

Autorizo nos termos propostos e dados os fundamentos.

A PRESIDENTE



CARLA TAVARES

22-11-2023



ORÇAMENTO



AMADORA

2024



Relatório do Orçamento Municipal de 2024

Relatório do Orçamento Municipal de 2024

O orçamento 2024 totaliza 131,195 milhões de euros, o que representa, em termos nominais e face ao orçamento inicial do exercício atual, um orçamento superior em cerca de doze ponto quatro por cento.

A evolução prospetiva do investimento e da ação municipal resulta dos efeitos conjugados de sinal contrário associados, por um lado, a um reforço dos meios financeiros associados ao continuar do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com condições de financiamento muito exigentes mas favorável com uma taxa de comparticipação perto dos máximo, tendo em conta a elegibilidade do investimentos, bem como o desenvolvimento de projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2030 que são, contudo, muito mais exigentes na ótica da realização da contrapartida nacional (financiamento dos Fundos no máximo de quarenta por cento do investimento elegível), a continuação de uma Estratégia Local de Habitação, com financiamento ainda mais exigentes e que rondam apenas trinta e seis por centos de comparticipação pelo IHRU e, por outro lado, da aplicação da taxa reduzida de IMI (0,30 para os prédios urbanos avaliados), complementada com a redução para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo no quadro de uma política fiscal que contribui significativamente para a redução da carga fiscal sobre os municípios e a isenção de derrama sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000 € que se inscreve na estratégia municipal de apoio ao emprego e de incentivo à criação de empresas, bem como de um clima inflacionista com enorme pressão ao nível da energia, matérias-primas e produtos alimentares, e pressão generalizada nos custos da aquisição de bens e serviços, quer via da mão de obra, quer face à componente dos materiais e custos de contexto..

A autarquia dispõe, considerando o montante previsionial do saldo de gerência do ano económico corrente, de condições financeiras para reforçar orçamentalmente, na íntegra, durante o exercício, as ações parcialmente dotadas nos documentos previsionais (componente PPI – Dotação Não Definida e componente PAM – Dotação Não Definida), quer recorrendo ao saldo de gerência, quer



recorrendo a contratação de empréstimos para investimentos de maior fôlego, uma vez que dispõe dessa capacidade de endividamento.

O equilíbrio orçamental está garantido, na medida em que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos do médio e longo prazo calculadas nos termos do nº4 do Artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) conforme o quadro seguinte demonstra:

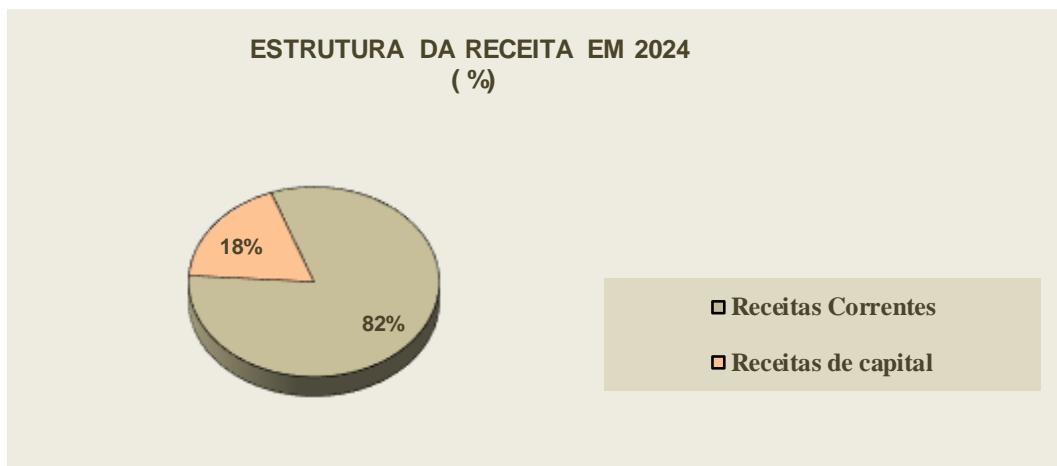
Demonstração do equilíbrio orçamental (art.40º do RFALEI)	
A - Receitas Correntes	107 052 135,00
B - Despesas Correntes	94 329 934,00
C - Saldo Corrente ((A)-(B))	12 722 201,00
D - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	1 780 061,30
Resultado	10 942 139,70

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2024

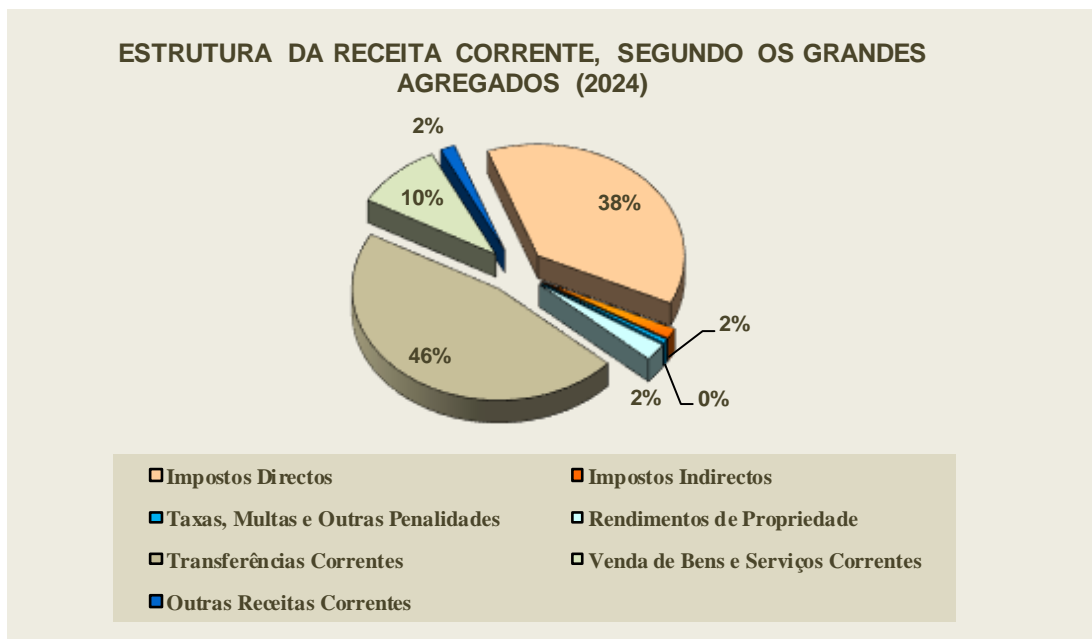
Tratamento DF

No que se reporta ao **Orçamento da Receita**, sublinha-se que as regras gerais do SNC-AP foram cumpridas.

Os gráficos que se seguem sistematizam a informação considerada mais relevante na perspetiva de análise do perfil da receita previsional.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2024
Tratamento DF.

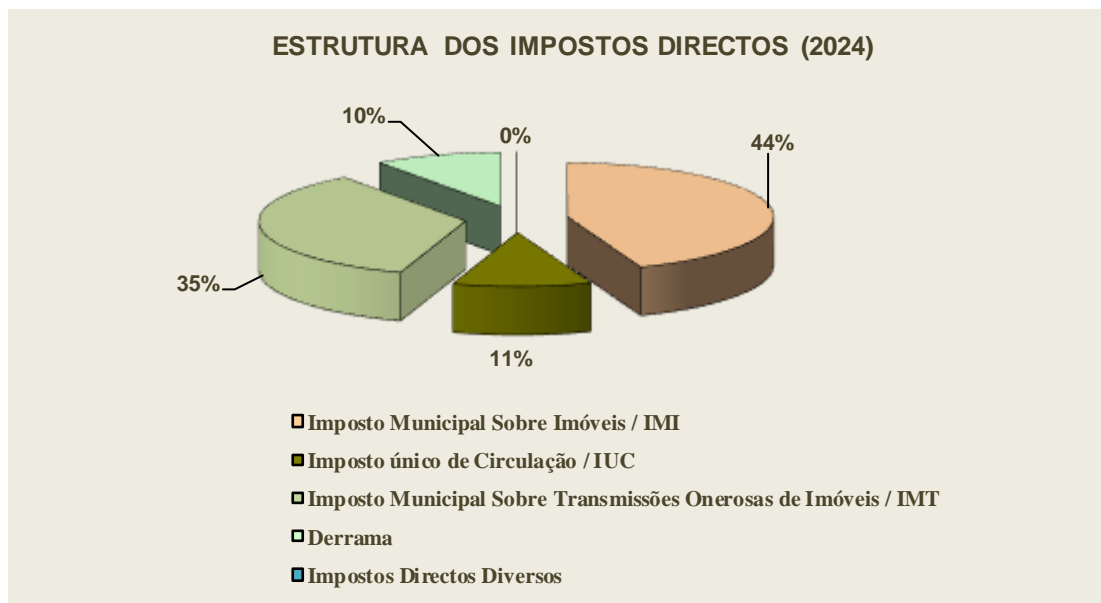


Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2024
Tratamento DF.

A leitura do gráfico relativo à estrutura da Receita Corrente, segundo os grandes agregados, permite aferir os três agregados mais expressivos, de entre os quais se destaca as “Transferências Correntes”, os “Impostos Directos”, e os “Venda de Bens e Serviços Correntes” que representam, respetivamente, quarenta e seis por cento, trinta e oito por cento e dez por cento da receita corrente estimada para 2024.



No que se refere à estrutura dos Impostos Diretos evidenciada no gráfico seguinte, destaca-se o peso preponderante do IMI (44% do total dos Impostos Diretos orçamentados).



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2024

Tratamento DF.

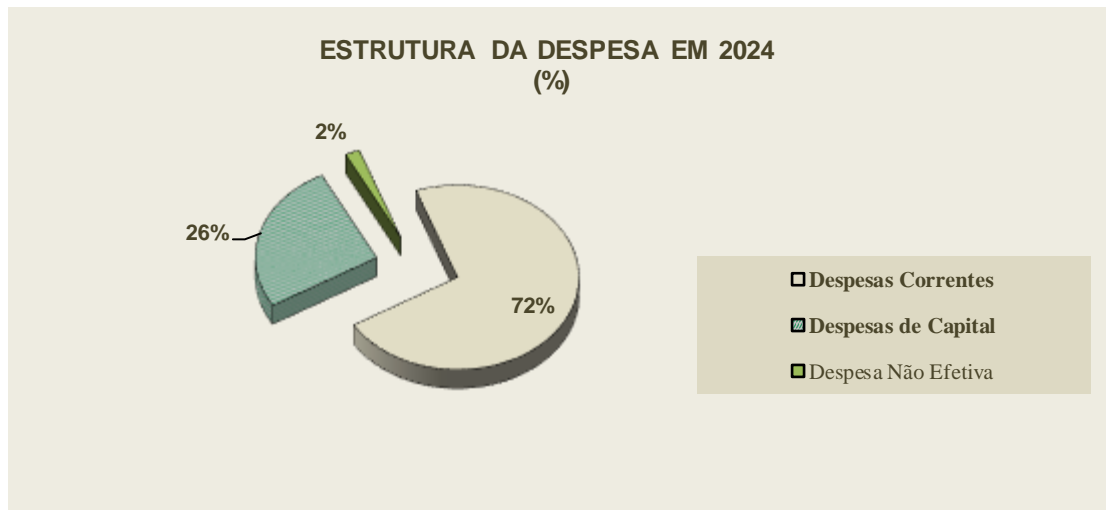
O conjunto das “Transferências Correntes” inclui, designadamente, a contrapartida do Orçamento de Estado no que respeita aos encargos suportados com as transferências das atribuições provenientes do Ministério da Educação, nos termos da descentralização de competências previstas pela Lei nº50/2018, assim como as competências na área da saúde e na área do social, todas provenientes do Fundo Financiamento à Descentralização via Orçamento de Estado.

O terceiro agregado expressivo das Receitas Correntes “Venda de Bens e Serviços Correntes” (9,7% do cômputo das Receitas Correntes) inclui as receitas provenientes do tratamento e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos que explicam cerca de sessenta e cinco e meio por cento do referido agregado.

As transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da cooperação técnica representam cerca de vinte e oito e meio por cento do total das receitas de capital orçamentadas, enquanto a participação em fundos comunitários representa sessenta e nove por cento das mesmas.

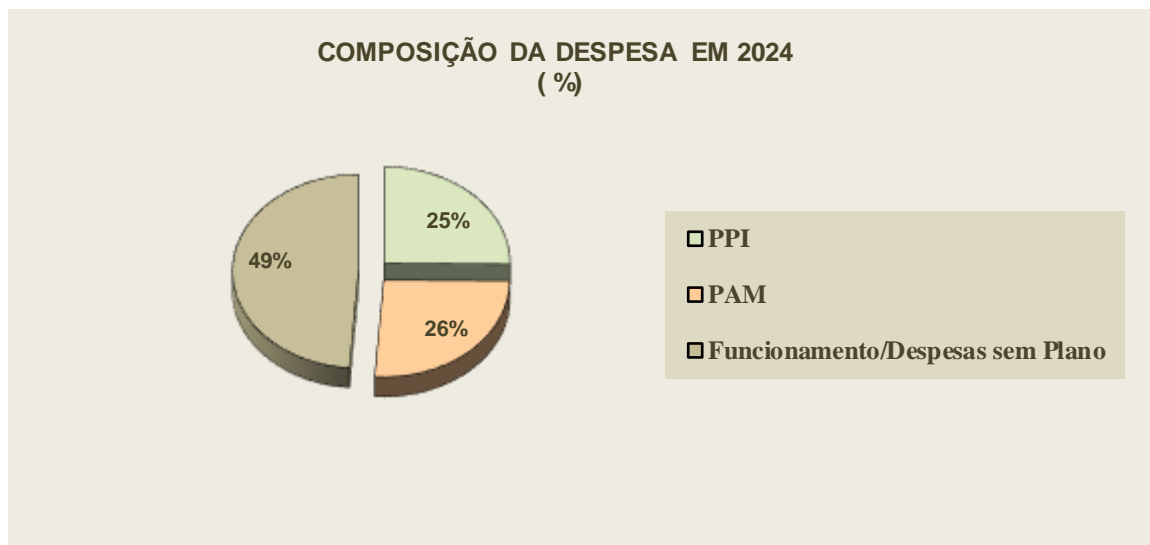
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Os gráficos seguintes espelham a estrutura e a composição, em percentagem, da **despesa orçamentada** para o exercício de 2024:



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2024
Tratamento DF.

A despesa não efetiva é um novo conceito do SNC-AP que diz respeito à despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2024
Tratamento DF.

A análise conjunta dos gráficos anteriores e da informação constante dos documentos previsionais permite relevar os seguintes traços caracterizadores da despesa:

- ☉ Cerca de quarenta e nove por cento das despesas orçamentadas constituem despesas de funcionamento, ou seja, a despesas não associadas às GOP's;



- ⊖ Cerca de dezasseis e meio por cento da despesa não imputada às Grandes Opções do Plano 2024 (Despesas de Funcionamento/ Despesas Sem Plano), reportam-se, respetivamente, à descentralização de competências para as Juntas de Freguesia (13,5%) e ao pagamento de amortizações e juros dos empréstimos de médio e longo prazo contratados (3%);
- ⊖ O investimento do Plano totaliza 32,938 milhões de euros e representa 25,1 % do total da despesa. No que às respetivas fontes de financiamento diz respeito, salienta-se que cerca de cinquenta e meio por cento são oriundas do PRR/ U.E / FEDER, cerca de um ponto quatro por cento correspondem a contratos de cooperação técnica, dezanove ponto dois por cento correspondem ao FEF de Capital (considerando um montante igual ao do orçamento do exercício atual, acrescido das variações previstas no art 35º da RFALEI – Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº51/18, de 16 de agosto);
- ⊖ O montante global das despesas correntes do Plano atinge 34,160 milhões de euros e representa cerca de vinte e seis por cento do total da despesa prevista.

As despesas com pessoal representam, respetivamente, cinquenta e quatro por cento das despesas de funcionamento e vinte e seis e meio por cento da despesa total orçamentada, contemplam promoções, mobilidades e recrutamento de pessoal.

No quadro da gestão de recursos humanos, com o fim das políticas de controlo das despesas de pessoal em conformidade com as disposições legais em vigor, visa-se um equilíbrio entre os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento da descentralização de competências decorrentes dos contratos com a tutela da educação, bem como fomentar a valorização e requalificação dos funcionários visando o enriquecimento das competências profissionais e a elevação dos níveis de desempenho individuais e institucionais.

No quadro de uma política de gestão sustentada, pautada pelo rigor e pela criteriosa utilização dos recursos financeiros públicos, têm sido adotadas medidas de controlo de custos de contexto e de funcionamento da estrutura municipal, nomeadamente nos domínios da racionalização e controlo de custos associados às compras, preços dos produtos, gestão efetiva dos consumos de existências e preparação de novos procedimentos concursais internacionais que permitam obter economias de escala e reduzir custos de exploração.



Releva-se o peso da dotação orçamental das “Aquisição de Bens e Serviços” no cômputo da despesa global para 2024 (31,7%) o que significa, quando comparado com as dotações iniciais do exercício económico corrente, que é superior em cerca de 2,3 pontos percentuais.

Esta subida acompanha especialmente a evolução inflacionada dos preços das matérias-primas e outros bens e da mão de obra, com o alargamento das refeições escolares ao 2º e 3º ciclos no conjunto, bem como o aumento de responsabilidades no quadro da descentralização de competência de forma mais proeminente no assumir progressivo da vigilância das instalações e conservações, representando mais 3,85 milhões de euros. Em sentido contrário registaram-se ligeiros acertos das rubricas de outros bens, assim como na aquisição de serviços de saúde (com o afrouxar das medidas referentes à pandemia) e de encargos de cobrança, na ordem de um ajuste conjunto de menos cerca seiscentos mil de euros. Resulta, pois, um aumento significativo do volume da despesa (dotações iniciais) com aquisições de bens e serviços, na ordem dos 21,3%, em resultado de variações positivas da “Aquisição de Bens” (aumento de 11,3%) e da “Aquisição de Serviços” (diminuição de 26,2%).

Relativamente aos exercícios futuros n+4, tal como preconiza o SNC-AP, foi feito um exercício previsional, com orçamentos equilibrados, que orienta a execução do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que se apresenta de seguida.


QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

	uni.: Euros			
	2025	2026	2027	2028
Receitas				
Participação do MA nos impostos do estado	33 675 600	34 450 143	35 173 599	35 806 727
Transferência de competências	21 943 178	22 447 873	22 919 281	23 331 830
Contratos Programa	0	0	0	0
Fundos Comunitários	15 571 668	10 067 743	200	200
Receitas Próprias	58 641 969	59 990 637	61 250 352	62 352 788
<i>Total</i>	129 832 415	126 956 396	119 343 432	121 491 545
Despesas				
Funcionamento	68 408 731	69 917 628	71 325 229	72 557 090
GOP's 2024 /Plurianualidade	61 423 684	57 038 768	48 018 203	48 934 455
<i>Total</i>	129 832 415	126 956 396	119 343 432	121 491 545

De notar que este quadro é constituído no decorrer do art 44º da RFAEI (Lei nº 73/2013, de 2 de setembro) e que não se encontra devidamente regulamentado, conforme art 47º da mesma Lei, pelo que é uma aproximação ao solicitado.

Nestes termos, foi elaborado no Orçamento de 2023 e estabelecia como limite da despesa para 2024 o valor de 122.503.214 €, sendo que o total efetivamente estimado para o presente Orçamento é de 131.195.656 €.

Torna-se pois necessário justificar a diferença de 8.692.442 € apurada a mais entre o QPPO de 2023 e o valor definido do Orçamento para 2024. Um item tem a ver com a Cooperação Técnica e Financeira com mais 72.105 €, correspondente à vertente do Acordo de Colaboração com a ARSLVT para a construção da Unidades de Saúde Familiar da Venteira e das Águas Livres.

Relativamente à participação do MA nos impostos do Estado, também se verificou uma subida dos valores atribuídos pelo OE na ordem dos 2.961.913 €, com especial incidência nos acertos do Excedente Tr.OE - art. 35º, nº3 da Lei nº73/2013.

Outra componente que manifesta um aumento tem a ver com a concretização da descentralização de competências preconizada pela Lei nº 50/2018, 16 de agosto, nas áreas da educação, social e saúde, significando um incremento de verbas de 3.958.506 €, relativamente ao previsto no nosso QPPO de 2023.





CONTROLO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I - Disposições Gerais: objeto, normas e princípios gerais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental vigora a partir de 1 de janeiro de 2024, adiante designado abreviadamente por CGEO, visa estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de execução e controlo do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOPs) referentes ao exercício económico do ano de 2024 da Câmara Municipal da Amadora (CMA).
2. O CGEO é elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e respetivas alterações, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), bem como pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, doravante designado RFALEI e suas alterações, assim como pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, adiante designada como Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), com as alterações legislativas da Lei n.º 22/2015, de 17 de março e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadas dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação nela prevista, com as alterações do Decreto-Lei n.º 99/2015 de 2 de junho.
3. A atividade financeira da CMA desenvolve-se com respeito pelos princípios contidos no n.º 2 do art.º 3.º do RFALEI.

II - Disciplina Orçamental: instrumentos gerais

O processo de controlo de gestão e execução orçamental utiliza dois instrumentos de controlo orçamental que estruturam a prática municipal de gestão neste domínio: as alterações orçamentais e os Fundos Disponíveis calculados mensalmente em horizonte móvel de um semestre.

1. A LCPA aplica-se ao subsector da Administração Local, pelo que a emissão de documentos contabilísticos de despesa está condicionada, no início de cada mês, à determinação dos Fundos Disponíveis do respetivo mês.

1.1 Para efeitos deste apuramento, são verbas disponíveis a curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, incluindo, no caso de entidades da administração local:

- i) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos 6 meses seguintes (prazo decorrente do regime imposto pela Lei de Orçamento de Estado);





- ii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- iii) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 6 meses seguintes;
(sem prejuízo do disposto no art.º 8.º da LCPA)
- iv) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- v) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais;
(pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do DL 127/2012)
- vi) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA.

1.2 Integram ainda os Fundos Disponíveis (al. f) do art.º 3.º da LCPA e n.º 3, artigo 5.º do DL 127/2012) com as alterações do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

- a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
- b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento (ou seja, pagamentos em atraso de outras entidades incluídas no âmbito do art.º 2.º da LCPA).
- c) A receita relativa a ativos financeiros e a outros passivos financeiros.

2. O órgão executivo da Câmara Municipal pode aprovar alterações orçamentais, mediante propostas do Departamento Financeiro, que se articula com todas as unidades orgânicas, sempre que estejam em causa o reforço ou a diminuição/anulação de dotações previstas por contrapartida de outras rúbricas.

2.1 São ainda possíveis alterações às GOP's Anos Seguintes quando se trata de ajustar ou reprogramar despesa em anos seguintes de projetos a iniciar no exercício, bem como alterações orçamentais modificativas que são aplicáveis quando envolvem, nomeadamente, a utilização do saldo de gerência, as quais deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal.

III - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Princípios Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento da CMA é aplicada a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos das Demonstrações Orçamentais, bem como os princípios consagrados na Lei de





Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto), articulados com o Sistema de Controlo Interno (SCI).

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

3. O SCI, aprovado em 2018, poderá ser, eventualmente, objeto de revisão durante o ano de 2024, adaptando-o à realidade existente ao nível das alterações das unidades orgânicas e legislativas, entretanto ocorridas, com vista ao reforço do controlo financeiro, garantindo a adequação à boa execução orçamental e a uma boa gestão dos recursos autárquicos.

2 - Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, conduzindo à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder regularmente à análise das respetivas contas correntes das ações de sua responsabilidade.

3. A gestão dos processos é partilhada e articulada entre os serviços municipais que são utilizadores de um sistema de aplicações sectoriais de gestão, cabendo ao DF o papel de articulação e de integração numa cadeia de procedimentos que termina na Tesouraria Municipal, à qual cabe zelar pelos recebimentos e pagamentos.

4. O registo de todas as receitas e despesas, devidamente documentadas, constitui a condição *sine qua non* para um conhecimento rigoroso da situação económica da autarquia.

5. Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento. Da mesma forma, todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 - Operações de início de exercício

1. O início da execução orçamental é precedido de um conjunto de operações que permitam assegurar o correto estabelecimento dos princípios orçamentais:

a) Transição de saldos credores e devedores, bem como dos documentos de receita e despesa o que vai estabelecer o primeiro limite à otimização das dotações orçamentais aprovadas, após a





conferência inicial com as contas correntes, balancetes e demais listagens de documentos coletivos e individuais.

b) Transição de saldos de Tesouraria e movimentos bancários por conferir, operação que deverá ser antecedida pela realização da reconciliação bancária do mês de dezembro do exercício anterior.

c) Transição de saldos da contabilidade patrimonial após o encerramento do ano que termina.

d) Regularização dos compromissos plurianuais registrados em contração de dívida no exercício anterior, através da realização do compromisso dos valores em 2024, procedimento que estabelece novo limite na utilização das dotações orçamentais.

2. Apesar da execução orçamental ter caráter anual está limitada pela aplicação da LCPA que requer uma disciplina orçamental mensal com o objetivo de impossibilitar o aumento dos pagamentos em atraso, o que constitui uma condição prévia à utilização da totalidade de receitas próprias para o cálculo dos Fundos Disponíveis. A emissão de compromissos, requisições externas contabilísticas e demais operações só poderão ter lugar após o cálculo dos Fundos Disponíveis.

4 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do Orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas:

i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

ii) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;

iii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita num prazo de 5 dias após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5.º dia útil após o termo do período a que respeitam. No caso de mensalidades até o oitavo dia do mês a que reporta o serviço (caso das mensalidades dos centros de infância).

b) Cobrança de Receitas:

i) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

c) São considerados os valores ilíquidos, conferindo o princípio da não compensação da receita por eventual despesa associada.

2. A cobrança de receitas municipais por Tesourarias externas carece da competente autorização para a sua criação, sendo justificada, num quadro de gestão racional dos recursos municipais, pela





necessidade de aproximar determinados serviços prestados, dadas as suas especificidades, às necessidades dos munícipes.

2.1 A conferência de receita cobrada por Tesourarias externas consiste na análise dos documentos cobrados e o dinheiro apresentado pelos respetivos serviços emissores e cobradores, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria Municipal. O valor da cobrança destas Tesourarias externas será transferido para a Tesouraria Municipal, através de nota de lançamento, no mais breve período de tempo, de preferência no dia seguinte. Qualquer anomalia deverá ser esclarecida e regularizada de imediato.

3. Os serviços responsáveis pela emissão da receita devem zelar pela cobrança das mesmas, devendo contactar as entidades que não cumpram com o pagamento do título de dívida emitido, e tomar demais medidas julgadas necessárias para a boa cobrança.

4. Sempre que se efetuarem acordos de pagamentos em prestações nos termos dos regulamentos municipais, os mesmos devem ser justificados para serem aprovados pela Presidente da Câmara, à exceção dos acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Execuções Fiscais.

5. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve ser indicado o número do novo documento que a substitui. A anulação deve ser autorizada pela Presidente da Câmara, para posterior anulação pelo serviço de contabilidade.

6. As restituições de receita devem ser autorizadas também pela Presidente da Câmara. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

7. Cabe ao serviço de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Diário de Receita, Folha de caixa com ordens de pagamento pagas no dia anterior, Resumo Diário de Tesouraria, relação de Operações de Tesouraria, Diários de movimento do Plano Geral com conferência do diário de Liquidação e Recebimento.

5 - Execução Orçamental da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras na autorização de despesa:

- a) Conformidade legal;
- b) Regularidade Financeira;
- c) Economia, eficiência e eficácia.





2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais alterações orçamentais.

3. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade executarem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e após ser verificada a existência de Fundos Disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). No caso de existir assunção de compromissos plurianuais terá de ser elaborada uma contração de dívida dos valores que espelhe a divisão de encargos para cada um dos anos seguintes.

3.1 Os compromissos devem ser assumidos pela totalidade, à exceção do caso de despesas de funcionamento associadas às remunerações certas e permanentes (classificação económica do agrupamento 01) e a contratos de fornecimento contínuos de encargos de instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, rendas), descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e subsídios de caráter mensal, bem como serviços de saneamento e tratamento de resíduos sólidos, contratos de empréstimo e liquidações de impostos que devem ser assumidos no período de vigência dos Fundos Disponíveis, ou seja, pelo período de seis meses, que integra o mês de cálculo.

3.2 Tendo em conta a execução orçamental, a Presidente da Câmara pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de compromissos plurianuais que se aplica à despesa prevista apenas no orçamento de funcionamento, e que não estejam previstos em GOPs aprovadas (iniciais e durante o ano nas alterações de anos seguintes), cujos limites deverão ser autorizados pela Assembleia Municipal.

4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

5. A anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

- a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

6 – Desenvolvimento dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços





6.1. Os procedimentos para aquisição de bens e serviços serão desenvolvidos no estrito cumprimento das:

6.1.1. Disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e demais legislação específica aplicável;

6.1.2. Regras de execução orçamental descritas no ponto 5.

6.1.3. Normas de procedimento interno estabelecidas (sistema de controlo interno, despacho nº 14/P/2023 de 07.07.2023 relativo aos procedimentos de aquisição, regulamentos municipais, plano de prevenção de riscos de corrupção, entre outros)

6.2. Em caso de alteração a qualquer dos pontos anteriores, proceder-se-á à adaptação dos procedimentos de aquisição em conformidade.

7 - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOPs, bem como à verificação da existência de Fundos Disponíveis.

2. Os pedidos devem ser apresentados oportunamente (no máximo até 1 de outubro do ano anterior ao da execução), de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município. No caso do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), existe Regulamento próprio aprovado descrevendo os prazos e formalismos de acreditação e instrução de candidaturas, atribuição e controlo.

4. Todos os apoios, subsídios ou comparticipações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine (como no caso da área desportiva).

5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou comparticipações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.





7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, e respetiva monitorização deverão incluir:

- a) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;
- b) Orçamento dos fornecedores, num mínimo de três, tratando-se de subsídios ao investimento, para uma melhor defesa dos princípios de contratação pública;
- c) As entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos, dos termos do protocolo / contrato celebrado. O serviço proponente elabora então informação dirigida ao serviço de contabilidade para que seja paga parcial ou no valor total estipulado.
- d) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou participação, reservando-se o Município, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;
- e) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios.

8. Os apoios a entidades individuais regem-se pelos regulamentos municipais aprovados, nomeadamente referente a programas municipais de realojamento ou no caso de apoio a pessoas carenciadas pelos Fundos de Coesão.

8.1 O pagamento no quadro do Fundo de Coesão Municipal pode ser efetuado através de cheques não cruzados ou através de numerário.

IV - Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 – Descabimentação

1. O serviço proponente de propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação após a decisão de não autorização.

1.1 Os pedidos deverão ser canalizados pelo serviço responsável pela aquisição de bens e serviços, se foram por aquele instruídos, por forma a haver um controlo dos processos por esse serviço, que deverá só então dirigi-lo ao serviço responsável pela contabilidade.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir listagens da posição dos cabimentos e/ou compromissos e enviá-los aos serviços responsáveis, que deverão atualizar os saldos de cabimentos





e/ou compromissos que possam ser estornados, apresentando a justificação para esse registo de estorno.

2.1 É especialmente crítico que estes estornos ocorram no período anterior à elaboração do Orçamento do ano seguinte, por forma a disponibilizar recursos a aplicar em novos investimentos ou ações municipais.

2.2 Igual esforço deve ocorrer até ao fecho contabilístico do exercício, por forma a assegurar que transitam apenas os compromissos assumidos efetivos, aumentando a disponibilidade para assunção de novos compromissos, nos termos da LCPA.

2 – Alterações Orçamentais (Permutativas/Modificativas)

1. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada unidade orgânica é disponibilizado aos responsáveis pela execução orçamental desse serviço acesso, na aplicação informática do SNC-AP, às ações identificadas da sua responsabilidade, para que possam verificar situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no Orçamento quer nas GOPs (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipais - PAM) ou inexistência de ação nas GOPs.

1.1 Nesses casos devem promover proposta de alteração orçamental mantendo-se em vigor o ponto 8.3.1 do POCAL, bem como o §3 da NCP 26 do SNC-AP, a qual deverá ser devidamente autorizada.

2. As propostas de alterações orçamentais das unidades orgânicas a incluir na alteração permutativa, devidamente autorizadas, devem ser remetidas ao Departamento Financeiro de acordo com o calendário das alterações orçamentais estabelecido por despacho da Presidente da Câmara no início de janeiro de 2024.

2.1 Desse despacho constarão as datas de reuniões ordinárias do Executivo Municipal em que serão apreciadas as alterações orçamentais do Orçamento e GOPs 2024, bem como as alterações orçamentais ao PPI e PAM/Anos Seguintes. Constará ainda a data limite para apresentação das propostas, devidamente validadas nos termos do ponto 1.1, entregues pelos serviços municipais ao Departamento Financeiro.

3. As propostas de alteração orçamental da despesa devem expressar adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções de dotações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior, será o Departamento Financeiro a aquilatar da possibilidade de compensação, podendo propor o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, no quadro de uma articulação estreita com as unidades orgânicas envolvidas e, sempre que conveniente, com os Vereadores dos respetivos pelouros.





4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área financeira proporá, com informação fundamentada, Alteração Orçamental Modificativa (§3 do SNC-AP). A Alteração Orçamental Modificativa deverá ser apreciada pelo Executivo Municipal e remetida para aprovação à Assembleia Municipal.

4.1 A Alteração Modificativa às GOPs (§46 do SNC-AP) ocorrerá sempre que seja necessário criar ou anular projetos e terá o seu reflexo em termos da Alteração do Orçamento.

4.2 A (re)programação da Alteração Modificativa do Orçamento e GOPs deverá ser criteriosamente avaliada, no quadro de uma gestão responsável dos recursos financeiros, em função de garantir a execução de projetos/ações aprovados com dotação a definir ou novos projetos relevantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

5. O controlo do cumprimento do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 40.º do RFALEI deve ser observado, considerando o n.º 2 do referido artigo que estipula que a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (calculadas nos termos do art.º 83.º do RFALEI).

5.1. A verificação do cumprimento deste princípio do equilíbrio orçamental em qualquer alteração orçamental deve ser executada à data da sua proposta, implicando que devam ser todas as variáveis consideradas no cálculo (receita corrente bruta cobrada, despesa corrente paga e amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo) àquela data.

5.2. A demonstração do equilíbrio orçamental com as alterações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e submetida com a respetiva proposta à aprovação pelo Executivo Municipal.

3 - Medidas de controlo da Execução Orçamental

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e demais coordenadores são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas unidades orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços que dirigem, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOPs (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução.

2. O Departamento Financeiro remeterá ao Executivo Municipal um reporte trimestral sobre a execução orçamental.

3. Deverá ser dada especial ênfase aos seguintes agregados:





3.1 As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo serviço responsável pela Remuneração e Cadastro e Recursos Humanos, no quadro das medidas de diminuição dos efetivos.

4. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 31 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2024, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Vereador respetivo e da Presidente, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

5. No tocante ao controlo da Tesouraria, independentemente de análises pontuais, é obrigatoriamente realizado o Controlo de Fundos, da responsabilidade do Tesoureiro, na presença deste ou, na sua ausência, do seu substituto e realizado pelo responsável designado para o efeito, externo ao serviço de Tesouraria, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, e sem prévio aviso;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

Estas verificações devem ser lavradas em ata e assinadas pelos intervenientes e obrigatoriamente, pela Presidente do órgão executivo, pelo dirigente responsável pela operação de controlo e pelo tesoureiro nos casos da alínea c) e ainda pelo tesoureiro cessante nos casos da alínea d).

4 – Gestão de inventários e dos gastos de aprovisionamento

No que respeita à gestão de inventários, têm sido seguidas nos últimos anos algumas premissas de gestão de consumos, de compras e de minimização dos gastos de aprovisionamento que deverão ser otimizadas, nomeadamente:

1. Manutenção de sistemas de controlo e validação dos inventários que permitem o nivelamento dos procedimentos de aquisição dos materiais de *stock* com base em projeções de consumos, resultando, subsequentemente, em níveis de aquisição e volume de inventários em armazém mais ajustados às necessidades;
2. Promoção do desenvolvimento de procedimentos de fornecimento contínuo a um ano, na medida em que contribuem positivamente para uma redução dos tempos de reposição de *stock* e para a minimização do volume de procedimentos administrativos;





3. Vigilância constante de procedimentos operacionais e administrativos, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia em todo o processo de armazenamento, bem como uma manutenção mais eficiente dos *stocks* mínimos.

4. Aproveitamento e utilização dos materiais já existentes em detrimento de novas aquisições, gerindo de forma mais eficiente as compras face às necessidades. Este esforço, que deverá ser mantido, tem-se traduzido numa redução gradual do *stock* armazenado, traduzido por valores de aquisição no ano (compras) sistematicamente inferiores ao valor dos consumos no mesmo (custo das matérias consumidas).

5 – Encerramento do Período Contabilístico

1. Para permitir as operações de final de ano, é marcado atempadamente o período limite para os pagamentos, sendo encerrada a Tesouraria Municipal e afixada a data para conhecimento dos munícipes.

2. Os exercícios contabilísticos deverão ser, adequada e oportunamente, fechados após o encerramento contabilístico, mantendo apenas os colaboradores designados pelo dirigente do Departamento Financeiro, acesso com privilégios de edição para as necessárias operações de fim de exercício, com o sentido de evitar incorretos registos em exercícios errados pela generalidade dos utilizadores da aplicação de contabilidade.

V - Mecanismos de suporte à Execução Orçamental

1 – Fundo Fixo

1. A constituição de Fundos Fixos (usualmente designada por Fundo de Maneio), destina-se a registar os movimentos relativos a dinheiro sob a responsabilidade de trabalhadores, atribuído a uma direção, serviço ou divisão, para pagar despesas de reduzido montante, através da entrega de documentos de despesa legalmente aceites, nos termos da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho e de acordo com o novo normativo.

A constituição de Fundos Fixos deve ser aprovada na primeira reunião de Câmara de 2024, mantendo-se em vigor o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

2. Os Fundos Fixos terão de ser cabimentados e comprometidos pelo montante global.

3. À aprovação do Fundo por titular, sucede-se o processamento de um duodécimo pelo serviço de Tesouraria.

3.1 Os duodécimos dos Fundos Fixos, podem em casos devidamente justificados, ser ultrapassados, mantendo-se, em qualquer caso, o montante global aprovado.





4. O Fundo Fixo tem de ser reconstituído no fim de cada mês, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas com faturas-recibo e devidamente justificadas as razões excecionais de recurso a este meio de pagamento.
5. O Fundo Fixo terá de ser repostado até final da penúltima semana de dezembro por forma a permitir as operações de fecho contabilístico, indicadas no nº1 do art.º 11.º.

2 – Financiamento

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOPs (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.
3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação do mapa de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.
4. O excesso de liquidez apurado poderá ser canalizado para aplicações financeiras de curto prazo, mediante consulta das condições de mercado aos agentes financeiros com os quais detemos relações comerciais.
 - 4.1 Será elaborado relatório indicativo e gradativo das melhores propostas para tomada de decisão pelo órgão competente da aplicação a contratar.
5. A Conciliação Bancária, realizada mensalmente pelo serviço da contabilidade, constitui um processo de verificação da diferença entre os valores inscritos na Resumo Diário de Tesouraria e o saldo do extrato bancário para o mesmo período, através da confrontação entre os extratos e a Lista de Movimentos Bancários que foi registada pelo serviço de contabilidade, através da aposição da data de conferência.
 - 5.1 As eventuais diferenças detetadas na Reconciliação Bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a Despacho da Presidente da Câmara.
6. Os serviços executores de projetos participados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível no serviço responsável pela contabilidade, bem como documentadas as entregas dos cofinanciamentos para devido





acompanhamento com indicação da data prevista de recebimento, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos participados.

3 - Gestão Documental

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados no Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.
2. Os serviços responsáveis pelas várias aplicações SIGMA, em colaboração com o serviço responsável pela Informática, podem organizar ações de formação de SIGMA, de acordo com os contratos de manutenção das aplicações, a serem frequentadas por todos os colaboradores e chefias que identifiquem essas necessidades, de forma a melhorar o grau de integração das aplicações.

VI - Considerações Finais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pela Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.





AMADORA
Câmara Municipal

Orçamento

—
2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente		107.052.135,00	107.052.135,00	108.521.821,00	110.579.484,00	112.461.643,00	114.485.915,00
R11	Receita fiscal		41.913.269,00	41.913.269,00	42.645.500,00	43.626.336,00	44.542.479,00	45.344.236,00
	Impostos diretos		40.235.013,00	40.235.013,00	40.926.970,00	41.868.284,00	42.747.511,00	43.516.961,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		40.235.013,00	40.235.013,00	40.926.970,00	41.868.284,00	42.747.511,00	43.516.961,00
0102	OUTROS		40.235.013,00	40.235.013,00	40.926.970,00	41.868.284,00	42.747.511,00	43.516.961,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		17.798.081,00	17.798.081,00	18.225.235,00	18.644.416,00	19.035.949,00	19.378.597,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.359.382,00	4.359.382,00	4.464.008,00	4.566.681,00	4.662.582,00	4.746.509,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		14.068.242,00	14.068.242,00	14.405.880,00	14.737.216,00	15.046.698,00	15.317.539,00
010205	DERRAMA		4.008.908,00	4.008.908,00	3.831.447,00	3.919.571,00	4.001.882,00	4.073.916,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indiretos		1.678.256,00	1.678.256,00	1.718.530,00	1.758.052,00	1.794.968,00	1.827.275,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1.678.256,00	1.678.256,00	1.718.530,00	1.758.052,00	1.794.968,00	1.827.275,00
0202	OUTROS		1.678.256,00	1.678.256,00	1.718.530,00	1.758.052,00	1.794.968,00	1.827.275,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.678.256,00	1.678.256,00	1.718.530,00	1.758.052,00	1.794.968,00	1.827.275,00
02020601	MERCADOS E FEIRAS		21.429,00	21.429,00	21.944,00	22.449,00	22.921,00	23.334,00
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		635.897,00	635.897,00	651.159,00	666.136,00	680.125,00	692.368,00
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		619.918,00	619.918,00	634.797,00	649.398,00	663.036,00	674.971,00
02020605	PUBLICIDADE		90.234,00	90.234,00	92.400,00	94.526,00	96.512,00	98.250,00
02020699	Outros		310.778,00	310.778,00	318.230,00	325.543,00	332.374,00	338.352,00
0202069901	TMDT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069902	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069903	OCUPAÇÃO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069999	OUTROS		310.478,00	310.478,00	317.930,00	325.243,00	332.074,00	338.052,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		601.137,00	601.137,00	615.562,00	629.717,00	642.939,00	654.512,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		601.137,00	601.137,00	615.562,00	629.717,00	642.939,00	654.512,00
0401	TAXAS		364.458,00	364.458,00	373.200,00	381.779,00	389.792,00	396.806,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		364.458,00	364.458,00	373.200,00	381.779,00	389.792,00	396.806,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		184.410,00	184.410,00	188.836,00	193.180,00	197.237,00	200.788,00
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		3.746,00	3.746,00	3.836,00	3.925,00	4.008,00	4.081,00
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012399	Outros		176.102,00	176.102,00	180.328,00	184.474,00	188.347,00	191.737,00
0401239901	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.168,00	3.168,00	3.245,00	3.320,00	3.390,00	3.452,00
0401239999	OUTRAS		172.834,00	172.834,00	176.983,00	181.054,00	184.857,00	188.185,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		236.679,00	236.679,00	242.362,00	247.938,00	253.147,00	257.706,00
040201	JUROS DE MORA		135.481,00	135.481,00	138.733,00	141.924,00	144.905,00	147.514,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		34.584,00	34.584,00	35.415,00	36.230,00	36.991,00	37.657,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		66.598,00	66.598,00	68.197,00	69.766,00	71.232,00	72.515,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		16,00	16,00	17,00	18,00	19,00	20,00
R4	Rendimentos de propriedade		2.709.522,00	2.709.522,00	2.774.542,00	2.838.349,00	2.897.949,00	2.950.107,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		2.709.522,00	2.709.522,00	2.774.542,00	2.838.349,00	2.897.949,00	2.950.107,00
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		93.621,00	93.621,00	95.868,00	98.073,00	100.133,00	101.936,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		93.621,00	93.621,00	95.868,00	98.073,00	100.133,00	101.936,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		219.630,00	219.630,00	224.897,00	230.066,00	234.894,00	239.119,00

✓ *[Handwritten signatures]*

[Handwritten initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		219.430,00	219.430,00	224.697,00	229.866,00	234.694,00	238.919,00
	050703 EMPRESA PRIVADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050799 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050999 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0510 RENDAS		2.396.071,00	2.396.071,00	2.453.577,00	2.510.010,00	2.562.722,00	2.608.852,00
	051001 TERRENOS		197.202,00	197.202,00	201.935,00	206.580,00	210.919,00	214.716,00
	051099 OUTROS		2.198.869,00	2.198.869,00	2.251.642,00	2.303.430,00	2.351.803,00	2.394.136,00
R5	Transferências e subsídios correntes		49.712.043,00	49.712.043,00	50.079.277,00	50.792.791,00	51.419.456,00	52.344.986,00
R51	Transferências correntes		49.712.043,00	49.712.043,00	50.079.277,00	50.792.791,00	51.419.456,00	52.344.986,00
R511	Administrações Públicas		49.652.558,00	49.652.558,00	50.060.662,00	50.781.263,00	51.418.756,00	52.344.286,00
R5111	Administração Central - Estado Português		49.553.798,00	49.553.798,00	49.959.536,00	50.677.815,00	51.313.139,00	52.236.771,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		49.553.798,00	49.553.798,00	49.959.536,00	50.677.815,00	51.313.139,00	52.236.771,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		49.553.798,00	49.553.798,00	49.959.536,00	50.677.815,00	51.313.139,00	52.236.771,00
	060301 ESTADO		48.043.344,00	48.043.344,00	49.127.601,00	50.257.533,00	51.312.939,00	52.236.571,00
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		11.303.206,00	11.303.206,00	11.574.483,00	11.840.697,00	12.089.352,00	12.306.961,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		4.507.671,00	4.507.671,00	4.615.856,00	4.722.021,00	4.821.184,00	4.907.966,00
	06030103 PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		9.328.809,00	9.328.809,00	9.552.701,00	9.772.414,00	9.977.635,00	10.157.233,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		21.424.531,00	21.424.531,00	21.938.723,00	22.443.315,00	22.914.627,00	23.327.092,00
	0603010601 FFD EDUCAÇÃO/PESSOAL		11.018.798,00	11.018.798,00	11.283.250,00	11.542.765,00	11.785.164,00	11.997.297,00
	0603010602 FFD EDUCAÇÃO/FUNIONAMENTO		6.767.050,00	6.767.050,00	6.929.460,00	7.088.838,00	7.237.704,00	7.367.983,00
	0603010603 FFD AÇÃO SOCIAL		1.331.296,00	1.331.296,00	1.363.248,00	1.394.603,00	1.423.890,00	1.449.521,00
	0603010604 FFD SAUDE		2.307.387,00	2.307.387,00	2.362.765,00	2.417.109,00	2.467.869,00	2.512.291,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA ARTº26ºA LEI Nº73/2013		1.411.658,00	1.411.658,00	1.445.538,00	1.478.786,00	1.509.841,00	1.537.019,00
	06030199 Outros		67.469,00	67.469,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	0603019901 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/PESSOAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019902 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/FUNIONAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019999 OUTROS		67.269,00	67.269,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.510.454,00	1.510.454,00	831.935,00	420.282,00	200,00	200,00
	06030601 FEDER		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030602 FSE		545.888,00	545.888,00				
	06030603 FEED		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030604 PLANO RECUPERAÇÃO RESILIÊNCIA - PRR		964.366,00	964.366,00	831.735,00	420.082,00		
R5112	Administração Central - Outras entidades		98.660,00	98.660,00	101.026,00	103.348,00	105.517,00	107.415,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		98.660,00	98.660,00	101.026,00	103.348,00	105.517,00	107.415,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		98.660,00	98.660,00	101.026,00	103.348,00	105.517,00	107.415,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030799 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		98.560,00	98.560,00	100.926,00	103.248,00	105.417,00	107.315,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060501 CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R512	Exterior - U E		58.785,00	58.785,00	17.915,00	10.828,00		
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		58.785,00	58.785,00	17.915,00	10.828,00		
	0609 RESTO DO MUNDO		58.785,00	58.785,00	17.915,00	10.828,00		

✓ *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R513	060904 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		58.785,00	58.785,00	17.915,00	10.828,00		
	Outras		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	060101 PÚBLICAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060102 PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0608 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060801 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		10.392.158,00	10.392.158,00	10.641.562,00	10.886.312,00	11.114.919,00	11.314.985,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		10.392.158,00	10.392.158,00	10.641.562,00	10.886.312,00	11.114.919,00	11.314.985,00
	0701 VENDA DE BENS		656.155,00	656.155,00	671.898,00	687.348,00	701.779,00	714.408,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		139.458,00	139.458,00	142.805,00	146.090,00	149.158,00	151.843,00
	070109 MATÉRIAS DE CONSUMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070199 OUTROS		516.497,00	516.497,00	528.893,00	541.058,00	552.421,00	562.365,00
	0702 SERVIÇOS		7.945.760,00	7.945.760,00	8.136.456,00	8.323.593,00	8.498.387,00	8.651.359,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		5.246,00	5.246,00	5.372,00	5.496,00	5.612,00	5.714,00
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070206 REPARAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		56.304,00	56.304,00	57.652,00	58.975,00	60.211,00	61.293,00
	07020801 SERVIÇOS SOCIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020802 Serviços Recreativos		1.617,00	1.617,00	1.654,00	1.690,00	1.724,00	1.754,00
	0702080200 SERVIÇOS RECREATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702080299 OUTROS		1.517,00	1.517,00	1.554,00	1.590,00	1.624,00	1.654,00
	07020803 Serviços Culturais		24.033,00	24.033,00	24.610,00	25.177,00	25.706,00	26.169,00
	0702080399 OUTROS		24.033,00	24.033,00	24.610,00	25.177,00	25.706,00	26.169,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		30.554,00	30.554,00	31.288,00	32.008,00	32.681,00	33.270,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		7.877.703,00	7.877.703,00	8.066.773,00	8.252.314,00	8.425.617,00	8.577.283,00
	07020901 TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		351,00	351,00	360,00	369,00	377,00	384,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		6.807.535,00	6.807.535,00	6.970.916,00	7.131.248,00	7.281.005,00	7.412.064,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		479,00	479,00	491,00	503,00	514,00	524,00
	07020905 CEMITÉRIOS		144.818,00	144.818,00	148.294,00	151.705,00	154.891,00	157.680,00
	07020906 MERCADOS E FEIRAS		4.212,00	4.212,00	4.314,00	4.414,00	4.507,00	4.589,00
	07020907 PARQUES DE ESTACIONAMENTO		10.638,00	10.638,00	10.894,00	11.145,00	11.380,00	11.585,00
	07020909 CANÍDEOS E GATÍDEOS		6.352,00	6.352,00	6.505,00	6.655,00	6.795,00	6.918,00
	07020999 Outros		903.318,00	903.318,00	924.999,00	946.275,00	966.148,00	983.539,00
	0702099901 CENTROS DE INFÂNCIA		50.885,00	50.885,00	52.107,00	53.306,00	54.426,00	55.406,00
	0702099902 OUTROS		852.433,00	852.433,00	872.892,00	892.969,00	911.722,00	928.133,00
	070299 OUTROS		6.307,00	6.307,00	6.459,00	6.608,00	6.747,00	6.869,00
	0703 RENDAS		1.790.243,00	1.790.243,00	1.833.208,00	1.875.371,00	1.914.753,00	1.949.218,00
	070301 HABITAÇÕES		1.678.851,00	1.678.851,00	1.719.144,00	1.758.685,00	1.795.618,00	1.827.940,00
	070302 EDIFÍCIOS		111.292,00	111.292,00	113.964,00	116.586,00	119.035,00	121.178,00
	070399 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R7	Outras receitas correntes		1.724.006,00	1.724.006,00	1.765.378,00	1.805.979,00	1.843.901,00	1.877.089,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.724.006,00	1.724.006,00	1.765.378,00	1.805.979,00	1.843.901,00	1.877.089,00
	0801 OUTRAS		1.724.006,00	1.724.006,00	1.765.378,00	1.805.979,00	1.843.901,00	1.877.089,00
	080199 OUTRAS		1.724.006,00	1.724.006,00	1.765.378,00	1.805.979,00	1.843.901,00	1.877.089,00

✓

Assinatura

Assinatura

8

Lu

Assinatura

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	08019901 INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019902 INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		37.579,00	37.579,00	38.481,00	39.367,00	40.194,00	40.918,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999 DIVERSAS		1.686.227,00	1.686.227,00	1.726.697,00	1.766.412,00	1.803.507,00	1.835.971,00
	Receita de capital		24.143.521,00	24.143.521,00	21.310.594,00	16.376.912,00	6.881.789,00	7.005.630,00
R8	Venda de bens de investimento		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	0901 TERRENOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090102 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090109 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090110 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0902 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090210 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0903 EDIFÍCIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090310 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9	Transferências e subsídios de capital		24.142.521,00	24.142.521,00	21.309.594,00	16.375.912,00	6.880.789,00	7.004.630,00
R91	Transferências de capital		24.142.521,00	24.142.521,00	21.309.594,00	16.375.912,00	6.880.789,00	7.004.630,00
R911	Administrações Públicas		24.049.061,00	24.049.061,00	21.213.895,00	16.278.016,00	6.780.841,00	6.902.886,00
R9111	Administração Central - Estado Português		23.536.746,00	23.536.746,00	20.393.830,00	16.160.516,00	6.780.641,00	6.902.686,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		23.536.746,00	23.536.746,00	20.393.830,00	16.160.516,00	6.780.641,00	6.902.686,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		23.536.746,00	23.536.746,00	20.393.830,00	16.160.516,00	6.780.641,00	6.902.686,00
	100301 ESTADO		6.911.637,00	6.911.637,00	6.491.677,00	6.640.983,00	6.780.441,00	6.902.486,00
	10030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.255.912,00	1.255.912,00	1.286.054,00	1.315.634,00	1.343.263,00	1.367.442,00
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		572.105,00	572.105,00				
	10030105 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO MEC/FUNIONAMENTO		4.350,00	4.350,00	4.455,00	4.558,00	4.654,00	4.738,00
	10030106 EXCEDENTE TR.OE - ART. 35º, Nº3 DA LEI Nº73/2013		5.079.070,00	5.079.070,00	5.200.968,00	5.320.591,00	5.432.324,00	5.530.106,00
	10030107 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030199 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		16.625.109,00	16.625.109,00	13.902.153,00	9.519.533,00	200,00	200,00
	10030703 PIDABB (URBAN II)							
	10030708 QREN		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030709 PORTUGAL 2020		2.069.676,00	2.069.676,00	1.000.000,00	481.350,00		
	10030710 PLANO RECUPERAÇÃO RESILIÊNCIA - PRR		14.555.233,00	14.555.233,00	12.901.953,00	9.037.983,00		
R9112	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Administração Central - Outras entidades		512.215,00	512.215,00	819.965,00	117.400,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		512.215,00	512.215,00	819.965,00	117.400,00	100,00	100,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		512.215,00	512.215,00	819.965,00	117.400,00	100,00	100,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		512.215,00	512.215,00	819.965,00	117.400,00	100,00	100,00
	10030801 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030899 OUTROS		512.115,00	512.115,00	819.865,00	117.300,00		
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100501 CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R912	Exterior - U E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1009	RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R913	Outras		93.360,00	93.360,00	95.599,00	97.796,00	99.848,00	101.644,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		93.360,00	93.360,00	95.599,00	97.796,00	99.848,00	101.644,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1008	FAMÍLIAS		93.260,00	93.260,00	95.499,00	97.696,00	99.748,00	101.544,00
100801	FAMÍLIAS		93.260,00	93.260,00	95.499,00	97.696,00	99.748,00	101.544,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1301	OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
130199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita efetiva [1]		131.195.656,00	131.195.656,00	129.832.415,00	126.956.396,00	119.343.432,00	121.491.545,00
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		131.195.656,00	131.195.656,00	129.832.415,00	126.956.396,00	119.343.432,00	121.491.545,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D1	Despesa corrente		94.329.934,00	94.329.934,00	89.820.216,00	95.309.098,00	99.004.631,00	100.786.241,00
D11	Despesas com o pessoal		34.668.552,00	34.668.552,00	35.500.595,00	36.317.121,00	37.079.776,00	37.747.218,00
	Remunerações Certas e Permanentes		25.349.325,00	25.349.325,00	25.957.707,00	26.554.739,00	27.112.387,00	27.600.412,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.225.075,00	3.225.075,00	3.302.476,00	3.378.434,00	3.449.379,00	3.511.469,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		24.950,00	24.950,00	25.548,00	26.137,00	26.685,00	27.166,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		24.950,00	24.950,00	25.548,00	26.137,00	26.685,00	27.166,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		24.950,00	24.950,00	25.548,00	26.137,00	26.685,00	27.166,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		18.750,00	18.750,00	19.200,00	19.642,00	20.054,00	20.415,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		18.750,00	18.750,00	19.200,00	19.642,00	20.054,00	20.415,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.600,00	1.600,00	1.638,00	1.676,00	1.711,00	1.742,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		4.100,00	4.100,00	4.198,00	4.295,00	4.385,00	4.464,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		3.200.125,00	3.200.125,00	3.276.928,00	3.352.297,00	3.422.694,00	3.484.303,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.200.125,00	3.200.125,00	3.276.928,00	3.352.297,00	3.422.694,00	3.484.303,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.200.125,00	3.200.125,00	3.276.928,00	3.352.297,00	3.422.694,00	3.484.303,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		290.000,00	290.000,00	296.960,00	303.790,00	310.170,00	315.753,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.109.600,00	2.109.600,00	2.160.230,00	2.209.915,00	2.256.323,00	2.296.937,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.025.000,00	2.025.000,00	2.073.600,00	2.121.293,00	2.165.840,00	2.204.825,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		84.600,00	84.600,00	86.630,00	88.622,00	90.483,00	92.112,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO							
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.480,00	20.951,00	21.391,00	21.776,00
010111	REPRESENTAÇÃO		68.025,00	68.025,00	69.658,00	71.260,00	72.756,00	74.066,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10.000,00	10.000,00	10.240,00	10.476,00	10.696,00	10.889,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		221.300,00	221.300,00	226.611,00	231.823,00	236.691,00	240.951,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		400.950,00	400.950,00	410.573,00	420.016,00	428.836,00	436.555,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		62.250,00	62.250,00	63.744,00	65.210,00	66.579,00	67.777,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.726.700,00	1.726.700,00	1.768.141,00	1.808.809,00	1.846.794,00	1.880.037,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.726.700,00	1.726.700,00	1.768.141,00	1.808.809,00	1.846.794,00	1.880.037,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.726.700,00	1.726.700,00	1.768.141,00	1.808.809,00	1.846.794,00	1.880.037,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.178.900,00	1.178.900,00	1.207.194,00	1.234.959,00	1.260.893,00	1.283.589,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.125.000,00	1.125.000,00	1.152.000,00	1.178.496,00	1.203.244,00	1.224.902,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		53.900,00	53.900,00	55.194,00	56.463,00	57.649,00	58.687,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		90.000,00	90.000,00	92.160,00	94.280,00	96.260,00	97.993,00
010111	REPRESENTAÇÃO		16.500,00	16.500,00	16.896,00	17.285,00	17.648,00	17.966,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		131.350,00	131.350,00	134.502,00	137.596,00	140.486,00	143.015,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		228.200,00	228.200,00	233.677,00	239.052,00	244.072,00	248.465,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		63.750,00	63.750,00	65.280,00	66.781,00	68.183,00	69.410,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		866.250,00	866.250,00	887.040,00	907.442,00	926.498,00	943.175,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		866.250,00	866.250,00	887.040,00	907.442,00	926.498,00	943.175,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		866.250,00	866.250,00	887.040,00	907.442,00	926.498,00	943.175,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		641.250,00	641.250,00	656.640,00	671.743,00	685.850,00	698.195,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		641.250,00	641.250,00	656.640,00	671.743,00	685.850,00	698.195,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00
010111	REPRESENTAÇÃO		10.500,00	10.500,00	10.752,00	10.999,00	11.230,00	11.432,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		57.750,00	57.750,00	59.136,00	60.496,00	61.766,00	62.878,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		114.000,00	114.000,00	116.736,00	119.421,00	121.929,00	124.124,00

✓

Alfama

Alfama

8

Lu

Alfama

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	010115		24.750,00	24.750,00	25.344,00	25.927,00	26.471,00	26.947,00
04	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE							
	01		3.416.250,00	3.416.250,00	3.498.240,00	3.578.699,00	3.653.852,00	3.719.620,00
	0101		3.416.250,00	3.416.250,00	3.498.240,00	3.578.699,00	3.653.852,00	3.719.620,00
	010104		2.393.000,00	2.393.000,00	2.450.432,00	2.506.792,00	2.559.435,00	2.605.504,00
	01010401		2.280.000,00	2.280.000,00	2.334.720,00	2.388.419,00	2.438.576,00	2.482.470,00
	01010404		113.000,00	113.000,00	115.712,00	118.373,00	120.859,00	123.034,00
	010108		28.000,00	28.000,00	28.672,00	29.331,00	29.947,00	30.486,00
	010111		8.500,00	8.500,00	8.704,00	8.904,00	9.091,00	9.255,00
	010112		142.500,00	142.500,00	145.920,00	149.276,00	152.411,00	155.154,00
	010113		347.500,00	347.500,00	355.840,00	364.024,00	371.669,00	378.359,00
	010114		418.000,00	418.000,00	428.032,00	437.877,00	447.072,00	455.119,00
	010115		78.750,00	78.750,00	80.640,00	82.495,00	84.227,00	85.743,00
05	REPRESENTAÇÃO							
	01		11.173.300,00	11.173.300,00	11.441.459,00	11.704.613,00	11.950.411,00	12.165.520,00
	0101		11.173.300,00	11.173.300,00	11.441.459,00	11.704.613,00	11.950.411,00	12.165.520,00
	010104		6.841.000,00	6.841.000,00	7.005.184,00	7.166.304,00	7.316.797,00	7.448.500,00
	01010401		6.675.000,00	6.675.000,00	6.835.200,00	6.992.410,00	7.139.251,00	7.267.758,00
	01010404		166.000,00	166.000,00	169.984,00	173.894,00	177.546,00	180.742,00
	010106		1.484.500,00	1.484.500,00	1.520.128,00	1.555.091,00	1.587.748,00	1.616.327,00
	01010601		1.237.500,00	1.237.500,00	1.267.200,00	1.296.346,00	1.323.569,00	1.347.393,00
	01010604		247.000,00	247.000,00	252.928,00	258.745,00	264.179,00	268.934,00
	010108		35.000,00	35.000,00	35.840,00	36.664,00	37.434,00	38.108,00
	010111		13.500,00	13.500,00	13.824,00	14.142,00	14.439,00	14.699,00
	010113		1.116.800,00	1.116.800,00	1.143.603,00	1.169.906,00	1.194.474,00	1.215.975,00
	010114		1.495.000,00	1.495.000,00	1.530.880,00	1.566.090,00	1.598.978,00	1.627.760,00
	010115		187.500,00	187.500,00	192.000,00	196.416,00	200.541,00	204.151,00
06	REPRESENTAÇÃO							
	01		2.399.450,00	2.399.450,00	2.457.036,00	2.513.549,00	2.566.334,00	2.612.528,00
	0101		2.399.450,00	2.399.450,00	2.457.036,00	2.513.549,00	2.566.334,00	2.612.528,00
	010104		1.683.500,00	1.683.500,00	1.723.904,00	1.763.554,00	1.800.589,00	1.833.000,00
	01010401		1.612.500,00	1.612.500,00	1.651.200,00	1.689.178,00	1.724.651,00	1.755.695,00
	01010404		71.000,00	71.000,00	72.704,00	74.376,00	75.938,00	77.305,00
	010108		93.750,00	93.750,00	96.000,00	98.208,00	100.270,00	102.075,00
	010111		21.000,00	21.000,00	21.504,00	21.999,00	22.461,00	22.865,00
	010112		20.000,00	20.000,00	20.480,00	20.951,00	21.391,00	21.776,00
	010113		180.100,00	180.100,00	184.422,00	188.664,00	192.626,00	196.093,00
	010114		288.600,00	288.600,00	295.526,00	302.323,00	308.672,00	314.228,00
	010115		112.500,00	112.500,00	115.200,00	117.850,00	120.325,00	122.491,00
07	REPRESENTAÇÃO							
	01		955.250,00	955.250,00	978.176,00	1.000.675,00	1.021.689,00	1.040.079,00
	0101		955.250,00	955.250,00	978.176,00	1.000.675,00	1.021.689,00	1.040.079,00
	010104		704.000,00	704.000,00	720.896,00	737.477,00	752.964,00	766.517,00
	01010401		675.000,00	675.000,00	691.200,00	707.098,00	721.947,00	734.942,00
	01010404		29.000,00	29.000,00	29.696,00	30.379,00	31.017,00	31.575,00
	010108		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	010111		11.500,00	11.500,00	11.776,00	12.047,00	12.300,00	12.521,00

✓ *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	010113		75.150,00	75.150,00	76.954,00	78.724,00	80.377,00	81.824,00
	010114		125.600,00	125.600,00	128.614,00	131.572,00	134.335,00	136.753,00
	010115		30.000,00	30.000,00	30.720,00	31.427,00	32.087,00	32.665,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		1.034.900,00	1.034.900,00	1.059.737,00	1.084.112,00	1.106.878,00	1.126.801,00
	01		1.034.900,00	1.034.900,00	1.059.737,00	1.084.112,00	1.106.878,00	1.126.801,00
	0101		1.034.900,00	1.034.900,00	1.059.737,00	1.084.112,00	1.106.878,00	1.126.801,00
	010104		769.700,00	769.700,00	788.173,00	806.301,00	823.233,00	838.051,00
	INDIVIDUAL DO TRABALHO							
	01010401		735.000,00	735.000,00	752.640,00	769.951,00	786.120,00	800.270,00
	01010404		34.700,00	34.700,00	35.533,00	36.350,00	37.113,00	37.781,00
	POSTOS DE TRABALHO							
	010108		10.000,00	10.000,00	10.240,00	10.476,00	10.696,00	10.889,00
	010111		13.500,00	13.500,00	13.824,00	14.142,00	14.439,00	14.699,00
	010113		63.600,00	63.600,00	65.126,00	66.624,00	68.023,00	69.247,00
	010114		133.100,00	133.100,00	136.294,00	139.429,00	142.357,00	144.919,00
	010115		45.000,00	45.000,00	46.080,00	47.140,00	48.130,00	48.996,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		552.150,00	552.150,00	565.402,00	578.406,00	590.552,00	601.183,00
	01		552.150,00	552.150,00	565.402,00	578.406,00	590.552,00	601.183,00
	0101		552.150,00	552.150,00	565.402,00	578.406,00	590.552,00	601.183,00
	010104		420.000,00	420.000,00	430.080,00	439.972,00	449.211,00	457.297,00
	INDIVIDUAL DO TRABALHO							
	01010401		420.000,00	420.000,00	430.080,00	439.972,00	449.211,00	457.297,00
	010108		1.500,00	1.500,00	1.536,00	1.571,00	1.604,00	1.633,00
	010111		6.900,00	6.900,00	7.066,00	7.229,00	7.381,00	7.514,00
	010113		33.750,00	33.750,00	34.560,00	35.355,00	36.097,00	36.747,00
	010114		75.000,00	75.000,00	76.800,00	78.566,00	80.216,00	81.660,00
	010115		15.000,00	15.000,00	15.360,00	15.713,00	16.043,00	16.332,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.480.530,00	1.480.530,00	1.516.063,00	1.550.938,00	1.583.506,00	1.612.009,00
	01		458.730,00	458.730,00	469.740,00	480.545,00	490.637,00	499.469,00
	0101		458.730,00	458.730,00	469.740,00	480.545,00	490.637,00	499.469,00
	010101		71.500,00	71.500,00	73.216,00	74.901,00	76.474,00	77.851,00
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL							
	01		71.500,00	71.500,00	73.216,00	74.901,00	76.474,00	77.851,00
	0102		71.500,00	71.500,00	73.216,00	74.901,00	76.474,00	77.851,00
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS							
	010202		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
	010204		1.000,00	1.000,00	1.024,00	1.048,00	1.070,00	1.089,00
	010213		70.000,00	70.000,00	71.680,00	73.329,00	74.869,00	76.217,00
	01021302		70.000,00	70.000,00	71.680,00	73.329,00	74.869,00	76.217,00
	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS							
	0102		387.230,00	387.230,00	396.524,00	405.644,00	414.163,00	421.618,00
	01		387.230,00	387.230,00	396.524,00	405.644,00	414.163,00	421.618,00
	0102		387.230,00	387.230,00	396.524,00	405.644,00	414.163,00	421.618,00
	010202		213.750,00	213.750,00	218.880,00	223.914,00	228.616,00	232.731,00
	010204		16.000,00	16.000,00	16.384,00	16.761,00	17.113,00	17.421,00
	010205		22.500,00	22.500,00	23.040,00	23.570,00	24.065,00	24.498,00
	010211		100.500,00	100.500,00	102.912,00	105.279,00	107.490,00	109.425,00
	010213		34.480,00	34.480,00	35.308,00	36.120,00	36.879,00	37.543,00
	01021302		34.480,00	34.480,00	35.308,00	36.120,00	36.879,00	37.543,00
	OUTROS							
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		60.750,00	60.750,00	62.208,00	63.639,00	64.975,00	66.144,00
	01		60.750,00	60.750,00	62.208,00	63.639,00	64.975,00	66.144,00
	0102		60.750,00	60.750,00	62.208,00	63.639,00	64.975,00	66.144,00
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS							
	010202		41.250,00	41.250,00	42.240,00	43.212,00	44.119,00	44.913,00
	010204		2.500,00	2.500,00	2.560,00	2.619,00	2.674,00	2.722,00
	010205		8.000,00	8.000,00	8.192,00	8.380,00	8.556,00	8.710,00
	010211		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	SUBSÍDIO DE TURNO							
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		10.300,00	10.300,00	10.547,00	10.790,00	11.017,00	11.215,00
	01		10.300,00	10.300,00	10.547,00	10.790,00	11.017,00	11.215,00
	0102		10.300,00	10.300,00	10.547,00	10.790,00	11.017,00	11.215,00
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS							
	010202		5.000,00	5.000,00	5.120,00	5.238,00	5.348,00	5.444,00
	010204		800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00

✓ *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.500,00	4.500,00	4.608,00	4.714,00	4.813,00	4.900,00
	01021302 OUTROS		4.500,00	4.500,00	4.608,00	4.714,00	4.813,00	4.900,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		643.250,00	643.250,00	658.688,00	673.839,00	687.988,00	700.371,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		643.250,00	643.250,00	658.688,00	673.839,00	687.988,00	700.371,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		643.250,00	643.250,00	658.688,00	673.839,00	687.988,00	700.371,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		487.500,00	487.500,00	499.200,00	510.682,00	521.406,00	530.791,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		7.100,00	7.100,00	7.270,00	7.437,00	7.593,00	7.730,00
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		150,00	150,00	154,00	158,00	161,00	164,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		123.750,00	123.750,00	126.720,00	129.635,00	132.357,00	134.739,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		24.750,00	24.750,00	25.344,00	25.927,00	26.471,00	26.947,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		107.500,00	107.500,00	110.080,00	112.613,00	114.978,00	117.048,00
	SOCIOCULTURAL							
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		107.500,00	107.500,00	110.080,00	112.613,00	114.978,00	117.048,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		107.500,00	107.500,00	110.080,00	112.613,00	114.978,00	117.048,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		54.000,00	54.000,00	55.296,00	56.568,00	57.756,00	58.796,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.560,00	2.619,00	2.674,00	2.722,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		20.000,00	20.000,00	20.480,00	20.951,00	21.391,00	21.776,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		12.000,00	12.000,00	12.288,00	12.571,00	12.835,00	13.066,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.240,00	10.476,00	10.696,00	10.889,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		116.500,00	116.500,00	119.296,00	122.040,00	124.603,00	126.846,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		116.500,00	116.500,00	119.296,00	122.040,00	124.603,00	126.846,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		116.500,00	116.500,00	119.296,00	122.040,00	124.603,00	126.846,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		112.500,00	112.500,00	115.200,00	117.850,00	120.325,00	122.491,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.500,00	3.500,00	3.584,00	3.666,00	3.743,00	3.810,00
	01021302 OUTROS		3.500,00	3.500,00	3.584,00	3.666,00	3.743,00	3.810,00
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		58.250,00	58.250,00	59.648,00	61.020,00	62.301,00	63.423,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		58.250,00	58.250,00	59.648,00	61.020,00	62.301,00	63.423,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		58.250,00	58.250,00	59.648,00	61.020,00	62.301,00	63.423,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		48.750,00	48.750,00	49.920,00	51.068,00	52.140,00	53.079,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		5.500,00	5.500,00	5.632,00	5.762,00	5.883,00	5.989,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		5.500,00	5.500,00	5.632,00	5.762,00	5.883,00	5.989,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.500,00	5.500,00	5.632,00	5.762,00	5.883,00	5.989,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.120,00	5.238,00	5.348,00	5.444,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		19.750,00	19.750,00	20.224,00	20.690,00	21.124,00	21.504,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		19.750,00	19.750,00	20.224,00	20.690,00	21.124,00	21.504,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		19.750,00	19.750,00	20.224,00	20.690,00	21.124,00	21.504,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		18.750,00	18.750,00	19.200,00	19.642,00	20.054,00	20.415,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.024,00	1.048,00	1.070,00	1.089,00
D13	Segurança social		7.838.697,00	7.838.697,00	8.026.825,00	8.211.444,00	8.383.883,00	8.534.797,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.808.347,00	1.808.347,00	1.851.747,00	1.894.337,00	1.934.119,00	1.968.933,00
	0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		9.500,00	9.500,00	9.728,00	9.952,00	10.162,00	10.345,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		9.500,00	9.500,00	9.728,00	9.952,00	10.162,00	10.345,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		9.500,00	9.500,00	9.728,00	9.952,00	10.162,00	10.345,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		250,00	250,00	256,00	262,00	268,00	273,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS							
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS							
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		250,00	250,00	256,00	262,00	268,00	273,00

✓ *[Handwritten signatures]*

[Handwritten signature]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	01031001		250,00	250,00	256,00	262,00	268,00	273,00
0102	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO							
	0102		1.798.847,00	1.798.847,00	1.842.019,00	1.884.385,00	1.923.957,00	1.958.588,00
	01		1.798.847,00	1.798.847,00	1.842.019,00	1.884.385,00	1.923.957,00	1.958.588,00
	0103		1.798.847,00	1.798.847,00	1.842.019,00	1.884.385,00	1.923.957,00	1.958.588,00
	010301		324.000,00	324.000,00	331.776,00	339.407,00	346.535,00	352.773,00
	010303		33.750,00	33.750,00	34.560,00	35.355,00	36.097,00	36.747,00
	010304		8.000,00	8.000,00	8.192,00	8.380,00	8.556,00	8.710,00
	010305		811.100,00	811.100,00	830.566,00	849.669,00	867.512,00	883.127,00
	01030502		811.100,00	811.100,00	830.566,00	849.669,00	867.512,00	883.127,00
	0103050201		540.000,00	540.000,00	552.960,00	565.678,00	577.557,00	587.953,00
	0103050202		271.100,00	271.100,00	277.606,00	283.991,00	289.955,00	295.174,00
	010306							
	010308		40.000,00	40.000,00	40.960,00	41.902,00	42.782,00	43.552,00
	010309		552.997,00	552.997,00	566.269,00	579.293,00	591.458,00	602.104,00
	01030901		552.997,00	552.997,00	566.269,00	579.293,00	591.458,00	602.104,00
	010310		29.000,00	29.000,00	29.696,00	30.379,00	31.017,00	31.575,00
	01031001		29.000,00	29.000,00	29.696,00	30.379,00	31.017,00	31.575,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		467.400,00	467.400,00	478.618,00	489.627,00	499.909,00	508.907,00
	01		467.400,00	467.400,00	478.618,00	489.627,00	499.909,00	508.907,00
	0103		467.400,00	467.400,00	478.618,00	489.627,00	499.909,00	508.907,00
	010301		18.750,00	18.750,00	19.200,00	19.642,00	20.054,00	20.415,00
	010303		21.750,00	21.750,00	22.272,00	22.784,00	23.262,00	23.681,00
	010304		7.500,00	7.500,00	7.680,00	7.857,00	8.022,00	8.166,00
	010305		405.400,00	405.400,00	415.130,00	424.678,00	433.597,00	441.401,00
	01030502		405.400,00	405.400,00	415.130,00	424.678,00	433.597,00	441.401,00
	0103050201		255.000,00	255.000,00	261.120,00	267.126,00	272.736,00	277.645,00
	0103050202		150.400,00	150.400,00	154.010,00	157.552,00	160.861,00	163.756,00
	010310		14.000,00	14.000,00	14.336,00	14.666,00	14.974,00	15.244,00
	01031001		14.000,00	14.000,00	14.336,00	14.666,00	14.974,00	15.244,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		280.500,00	280.500,00	287.232,00	293.837,00	300.008,00	305.409,00
	01		280.500,00	280.500,00	287.232,00	293.837,00	300.008,00	305.409,00
	0103		280.500,00	280.500,00	287.232,00	293.837,00	300.008,00	305.409,00
	010301		15.000,00	15.000,00	15.360,00	15.713,00	16.043,00	16.332,00
	010303		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	010304		8.500,00	8.500,00	8.704,00	8.904,00	9.091,00	9.255,00
	010305		240.000,00	240.000,00	245.760,00	251.412,00	256.692,00	261.313,00
	01030502		240.000,00	240.000,00	245.760,00	251.412,00	256.692,00	261.313,00
	0103050201		187.500,00	187.500,00	192.000,00	196.416,00	200.541,00	204.151,00
	0103050202		52.500,00	52.500,00	53.760,00	54.996,00	56.151,00	57.162,00
	010310		8.000,00	8.000,00	8.192,00	8.380,00	8.556,00	8.710,00
	01031001		8.000,00	8.000,00	8.192,00	8.380,00	8.556,00	8.710,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		978.350,00	978.350,00	1.001.830,00	1.024.873,00	1.046.395,00	1.065.231,00
	01		978.350,00	978.350,00	1.001.830,00	1.024.873,00	1.046.395,00	1.065.231,00
	0103		978.350,00	978.350,00	1.001.830,00	1.024.873,00	1.046.395,00	1.065.231,00
	010301		18.750,00	18.750,00	19.200,00	19.642,00	20.054,00	20.415,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		25.500,00	25.500,00	26.112,00	26.713,00	27.274,00	27.765,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10.000,00	10.000,00	10.240,00	10.476,00	10.696,00	10.889,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		894.100,00	894.100,00	915.558,00	936.616,00	956.285,00	973.498,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		894.100,00	894.100,00	915.558,00	936.616,00	956.285,00	973.498,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		525.000,00	525.000,00	537.600,00	549.965,00	561.514,00	571.621,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		369.100,00	369.100,00	377.958,00	386.651,00	394.771,00	401.877,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00	6.000,00	6.144,00	6.285,00	6.417,00	6.533,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		24.000,00	24.000,00	24.576,00	25.141,00	25.669,00	26.131,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		24.000,00	24.000,00	24.576,00	25.141,00	25.669,00	26.131,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		2.943.350,00	2.943.350,00	3.013.990,00	3.083.311,00	3.148.061,00	3.204.728,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.943.350,00	2.943.350,00	3.013.990,00	3.083.311,00	3.148.061,00	3.204.728,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.943.350,00	2.943.350,00	3.013.990,00	3.083.311,00	3.148.061,00	3.204.728,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		52.500,00	52.500,00	53.760,00	54.996,00	56.151,00	57.162,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		35.250,00	35.250,00	36.096,00	36.926,00	37.701,00	38.380,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		11.000,00	11.000,00	11.264,00	11.523,00	11.765,00	11.977,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.814.600,00	2.814.600,00	2.882.150,00	2.948.440,00	3.010.358,00	3.064.545,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		2.814.600,00	2.814.600,00	2.882.150,00	2.948.440,00	3.010.358,00	3.064.545,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.050.000,00	1.050.000,00	1.075.200,00	1.099.930,00	1.123.029,00	1.143.244,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		1.764.600,00	1.764.600,00	1.806.950,00	1.848.510,00	1.887.329,00	1.921.301,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00	6.000,00	6.144,00	6.285,00	6.417,00	6.533,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		24.000,00	24.000,00	24.576,00	25.141,00	25.669,00	26.131,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		24.000,00	24.000,00	24.576,00	25.141,00	25.669,00	26.131,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		636.000,00	636.000,00	651.264,00	666.244,00	680.234,00	692.479,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		636.000,00	636.000,00	651.264,00	666.244,00	680.234,00	692.479,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		636.000,00	636.000,00	651.264,00	666.244,00	680.234,00	692.479,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		18.750,00	18.750,00	19.200,00	19.642,00	20.054,00	20.415,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		24.000,00	24.000,00	24.576,00	25.141,00	25.669,00	26.131,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		27.000,00	27.000,00	27.648,00	28.284,00	28.878,00	29.398,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		548.250,00	548.250,00	561.408,00	574.321,00	586.381,00	596.936,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		548.250,00	548.250,00	561.408,00	574.321,00	586.381,00	596.936,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		442.500,00	442.500,00	453.120,00	463.542,00	473.276,00	481.795,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		105.750,00	105.750,00	108.288,00	110.779,00	113.105,00	115.141,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		262.650,00	262.650,00	268.954,00	275.140,00	280.917,00	285.973,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		262.650,00	262.650,00	268.954,00	275.140,00	280.917,00	285.973,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		262.650,00	262.650,00	268.954,00	275.140,00	280.917,00	285.973,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		11.250,00	11.250,00	11.520,00	11.785,00	12.032,00	12.249,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.120,00	5.238,00	5.348,00	5.444,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		229.400,00	229.400,00	234.906,00	240.309,00	245.355,00	249.771,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		229.400,00	229.400,00	234.906,00	240.309,00	245.355,00	249.771,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		138.750,00	138.750,00	142.080,00	145.348,00	148.400,00	151.071,00

✓ *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	90.650,00	90.650,00	92.826,00	94.961,00	96.955,00	98.700,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	8.000,00	8.000,00	8.192,00	8.380,00	8.556,00	8.710,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	8.000,00	8.000,00	8.192,00	8.380,00	8.556,00	8.710,00
08		HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA	305.100,00	305.100,00	312.422,00	319.608,00	326.320,00	332.194,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	305.100,00	305.100,00	312.422,00	319.608,00	326.320,00	332.194,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	305.100,00	305.100,00	312.422,00	319.608,00	326.320,00	332.194,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	15.000,00	15.000,00	15.360,00	15.713,00	16.043,00	16.332,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	27.000,00	27.000,00	27.648,00	28.284,00	28.878,00	29.398,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.250,00	2.250,00	2.304,00	2.357,00	2.406,00	2.449,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	230.850,00	230.850,00	236.390,00	241.827,00	246.906,00	251.350,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	230.850,00	230.850,00	236.390,00	241.827,00	246.906,00	251.350,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	172.500,00	172.500,00	176.640,00	180.703,00	184.498,00	187.819,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	58.350,00	58.350,00	59.750,00	61.124,00	62.408,00	63.531,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	30.720,00	31.427,00	32.087,00	32.665,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	30.000,00	30.000,00	30.720,00	31.427,00	32.087,00	32.665,00
09		MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO	157.000,00	157.000,00	160.768,00	164.467,00	167.920,00	170.943,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	157.000,00	157.000,00	160.768,00	164.467,00	167.920,00	170.943,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	157.000,00	157.000,00	160.768,00	164.467,00	167.920,00	170.943,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	7.500,00	7.500,00	7.680,00	7.857,00	8.022,00	8.166,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.500,00	5.500,00	5.632,00	5.762,00	5.883,00	5.989,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.000,00	1.000,00	1.024,00	1.048,00	1.070,00	1.089,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	133.500,00	133.500,00	136.704,00	139.848,00	142.784,00	145.355,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	133.500,00	133.500,00	136.704,00	139.848,00	142.784,00	145.355,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	84.750,00	84.750,00	86.784,00	88.780,00	90.644,00	92.276,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	48.750,00	48.750,00	49.920,00	51.068,00	52.140,00	53.079,00
	010309	SEGUROS	2.000,00	2.000,00	2.048,00	2.095,00	2.139,00	2.178,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00	2.000,00	2.048,00	2.095,00	2.139,00	2.178,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	7.500,00	7.500,00	7.680,00	7.857,00	8.022,00	8.166,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	7.500,00	7.500,00	7.680,00	7.857,00	8.022,00	8.166,00
D2		Aquisição de bens e serviços	41.637.762,00	41.637.762,00	36.764.700,00	38.231.005,00	39.899.833,00	40.804.113,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	11.690.032,00	11.690.032,00	11.381.550,00	11.834.347,00	12.060.594,00	12.261.452,00
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	10.223,00	10.223,00	10.468,00	10.707,00	10.933,00	11.131,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.223,00	10.223,00	10.468,00	10.707,00	10.933,00	11.131,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2.500,00	2.500,00	2.560,00	2.619,00	2.674,00	2.722,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	020121	OUTROS BENS	2.400,00	2.400,00	2.458,00	2.515,00	2.568,00	2.614,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	7.723,00	7.723,00	7.908,00	8.088,00	8.259,00	8.409,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	267,00	267,00	273,00	279,00	285,00	290,00
	020209	COMUNICAÇÕES	400,00	400,00	410,00	419,00	428,00	436,00
	020210	TRANSPORTES	819,00	819,00	839,00	858,00	876,00	892,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	350,00	350,00	358,00	366,00	374,00	381,00
	020217	PUBLICIDADE	4.846,00	4.846,00	4.962,00	5.076,00	5.183,00	5.276,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	651,00	651,00	667,00	682,00	696,00	709,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	390,00	390,00	399,00	408,00	417,00	425,00
0102		ORGÃOS DE AUTARQUIA	11.679.809,00	11.679.809,00	11.371.082,00	11.823.640,00	12.049.661,00	12.250.321,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11.679.809,00	11.679.809,00	11.371.082,00	11.823.640,00	12.049.661,00	12.250.321,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.543.637,00	1.543.637,00	1.502.574,00	1.538.101,00	1.567.622,00	1.595.119,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS						
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00	4.000,00	4.096,00	4.190,00	4.278,00	4.355,00
	02010299	OUTROS	4.000,00	4.000,00	4.096,00	4.190,00	4.278,00	4.355,00

✓ *[Handwritten signatures]*

[Handwritten initials]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		2.600,00	2.600,00	2.662,00	2.723,00	2.780,00	2.830,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		200.000,00	200.000,00	204.800,00	209.510,00	213.910,00	217.760,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		220.000,00	220.000,00	225.280,00	230.461,00	235.301,00	239.536,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		380.000,00	380.000,00	389.120,00	400.000,00	408.400,00	415.751,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		349.000,00	349.000,00	357.376,00	365.596,00	373.274,00	379.993,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		116.400,00	116.400,00	115.610,00	118.269,00	120.753,00	122.927,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		9.800,00	9.800,00	205,00	210,00	214,00	218,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		22.029,00	22.029,00	10.240,00	10.476,00	10.696,00	10.889,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		49.976,00	49.976,00	46.080,00	47.140,00	48.130,00	48.996,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.816,00	7.816,00	6.024,00	6.048,00	6.070,00	6.089,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.644,00	1.644,00	1.171,00	1.198,00	1.223,00	1.245,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.195,00	2.195,00	2.248,00	2.300,00	2.348,00	2.390,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO							
020121	OUTROS BENS		160.177,00	160.177,00	119.230,00	121.124,00	120.993,00	122.541,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.136.172,00	10.136.172,00	9.868.508,00	10.285.539,00	10.482.039,00	10.655.202,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.193.433,00	1.193.433,00	1.222.075,00	1.250.183,00	1.276.437,00	1.299.413,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		730.000,00	730.000,00	747.520,00	764.713,00	780.772,00	794.826,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		673.578,00	673.578,00	541.782,00	543.807,00	544.643,00	545.375,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		427.711,00	427.711,00	437.976,00	448.049,00	457.458,00	465.692,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE							
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		113.400,00	113.400,00	116.122,00	118.793,00	121.288,00	123.471,00
020209	COMUNICAÇÕES		220.000,00	220.000,00	225.280,00	230.461,00	235.301,00	239.536,00
020210	TRANSPORTES		115.161,00	115.161,00	95.599,00	101.227,00	101.813,00	102.326,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		467,00	467,00	478,00	489,00	499,00	508,00
020212	SEGUROS		349.000,00	349.000,00	357.376,00	365.596,00	373.274,00	379.993,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		16.910,00	16.910,00	16.880,00	17.268,00	17.631,00	17.948,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		479.263,00	479.263,00	337.920,00	345.692,00	352.952,00	359.305,00
020215	FORMAÇÃO		10.170,00	10.170,00				
020217	PUBLICIDADE		154.114,00	154.114,00	141.722,00	144.982,00	148.027,00	150.691,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.945.700,00	1.945.700,00	1.990.861,00	2.036.651,00	2.079.421,00	2.116.851,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		281.370,00	281.370,00	255.700,00	259.304,00	262.670,00	265.716,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		499.160,00	499.160,00	428.973,00	438.921,00	447.720,00	456.521,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		210.000,00	210.000,00	215.040,00	219.986,00	224.606,00	228.649,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		685.812,00	685.812,00	702.271,00	718.423,00	733.510,00	746.713,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.030.923,00	2.030.923,00	2.034.933,00	2.280.994,00	2.324.017,00	2.361.668,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		121.882,00	121.882,00	106.002,00	107.981,00	109.828,00	111.445,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		121.882,00	121.882,00	106.002,00	107.981,00	109.828,00	111.445,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		17.475,00	17.475,00	9.582,00	9.803,00	10.009,00	10.189,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.024,00	1.048,00	1.070,00	1.089,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.888,00	3.888,00	3.981,00	4.073,00	4.159,00	4.234,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		904,00	904,00	926,00	947,00	967,00	984,00
020121	OUTROS BENS		11.683,00	11.683,00	3.651,00	3.735,00	3.813,00	3.882,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		104.407,00	104.407,00	96.420,00	98.178,00	99.819,00	101.256,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		930,00	930,00	952,00	974,00	994,00	1.012,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		32.289,00	32.289,00	22.571,00	22.630,00	22.685,00	22.733,00
020209	COMUNICAÇÕES		9.724,00	9.724,00	9.957,00	10.186,00	10.400,00	10.587,00
020210	TRANSPORTES		22.700,00	22.700,00	23.245,00	23.780,00	24.279,00	24.716,00
020212	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.024,00	1.048,00	1.070,00	1.089,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00	1.536,00	1.571,00	1.604,00	1.633,00
020215	FORMAÇÃO							
020217	PUBLICIDADE		9.700,00	9.700,00	9.933,00	10.161,00	10.374,00	10.561,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.400,00	1.400,00	1.434,00	1.467,00	1.498,00	1.525,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		16.756,00	16.756,00	17.158,00	17.553,00	17.922,00	18.245,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.500,00	3.500,00	3.584,00	3.666,00	3.743,00	3.810,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.908,00	4.908,00	5.026,00	5.142,00	5.250,00	5.345,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		81.714,00	81.714,00	30.376,00	61.518,00	62.171,00	62.744,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		81.714,00	81.714,00	30.376,00	61.518,00	62.171,00	62.744,00

✓ *[Handwritten signatures]*

[Handwritten signatures]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		7.941,00	7.941,00	8.131,00	8.318,00	8.493,00	8.646,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.681,00	5.681,00	5.817,00	5.951,00	6.076,00	6.185,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.000,00	2.000,00	2.048,00	2.095,00	2.139,00	2.178,00
	020121 OUTROS BENS		260,00	260,00	266,00	272,00	278,00	283,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		73.773,00	73.773,00	22.245,00	53.200,00	53.678,00	54.098,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		580,00	580,00	594,00	608,00	621,00	632,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		1.158,00	1.158,00	1.186,00	1.213,00	1.238,00	1.260,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.121,00	1.121,00	1.148,00	1.174,00	1.199,00	1.221,00
	020209 COMUNICAÇÕES		1.950,00	1.950,00	1.997,00	2.043,00	2.086,00	2.124,00
	020210 TRANSPORTES		300,00	300,00	307,00	314,00	321,00	327,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00	1.536,00	1.571,00	1.604,00	1.633,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50.800,00	50.800,00		30.443,00	30.443,00	30.443,00
	020215 FORMAÇÃO		1.250,00	1.250,00				
	020217 PUBLICIDADE		5.248,00	5.248,00	5.374,00	5.498,00	5.613,00	5.714,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.700,00	1.700,00	1.741,00	1.781,00	1.818,00	1.851,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.506,00	7.506,00	7.686,00	7.863,00	8.028,00	8.173,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS							
	020225 OUTROS SERVIÇOS		660,00	660,00	676,00	692,00	707,00	720,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		6.080.546,00	6.080.546,00	6.840.797,00	7.556.933,00	8.662.636,00	8.441.226,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.080.546,00	6.080.546,00	6.840.797,00	7.556.933,00	8.662.636,00	8.441.226,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		3.069.250,00	3.069.250,00	2.682.517,00	2.871.188,00	3.215.964,00	2.947.862,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		31.053,00	31.053,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.173.500,00	2.173.500,00	2.225.664,00	2.276.854,00	2.324.668,00	2.366.512,00
	02010201 GASOLINA		160.000,00	160.000,00	163.840,00	167.608,00	171.128,00	174.208,00
	02010202 GASÓLEO		1.900.000,00	1.900.000,00	1.945.600,00	1.990.349,00	2.032.146,00	2.068.725,00
	02010299 OUTROS		113.500,00	113.500,00	116.224,00	118.897,00	121.394,00	123.579,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00	5.120,00	5.238,00	5.348,00	5.444,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20.000,00	20.000,00	20.480,00	20.951,00	21.391,00	21.776,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.294,00	2.294,00	2.349,00	2.403,00	2.453,00	2.497,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		337.772,00	337.772,00			100.000,00	100.000,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		20.782,00	20.782,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.371,00	3.371,00				
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.014,00	4.014,00				
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO							
	020121 OUTROS BENS		471.464,00	471.464,00	378.904,00	505.742,00	702.104,00	391.633,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.011.296,00	3.011.296,00	4.158.280,00	4.685.745,00	5.446.672,00	5.493.364,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		419.189,00	419.189,00	429.250,00	439.123,00	448.345,00	456.415,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		302.314,00	302.314,00	389.940,00	39.994,00	45.044,00	58.488,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		339.751,00	339.751,00	1.040.471,00	915.577,00	960.616,00	974.578,00
	020209 COMUNICAÇÕES		18.230,00	18.230,00	18.668,00	19.097,00	19.498,00	19.849,00
	020210 TRANSPORTES		28.561,00	28.561,00	26.093,00	11.270,00	11.435,00	13.180,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		400,00	400,00	410,00	419,00	428,00	436,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		11.931,00	11.931,00				
	020215 FORMAÇÃO		2.378,00	2.378,00				
	020217 PUBLICIDADE		2.902,00	2.902,00	2.972,00	3.040,00	3.104,00	3.160,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		7.746,00	7.746,00	7.005,00	7.035,00	7.063,00	7.488,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25.270,00	25.270,00	22.363,00	22.652,00	22.922,00	24.658,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300.457,00	300.457,00	26.291,00	26.311,00	26.330,00	28.947,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.552.167,00	1.552.167,00	2.194.817,00	3.201.227,00	3.901.887,00	3.906.165,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		16.403.424,00	16.403.424,00	13.206.031,00	13.597.521,00	13.521.813,00	13.417.083,00
	SOCIOCULTURAL							
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		16.403.424,00	16.403.424,00	13.206.031,00	13.597.521,00	13.521.813,00	13.417.083,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		7.763.601,00	7.763.601,00	4.066.917,00	4.286.578,00	4.329.778,00	4.330.652,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		250,00	250,00				
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		25.000,00	25.000,00	25.600,00	26.189,00	26.739,00	27.220,00
	02010299 OUTROS		25.000,00	25.000,00	25.600,00	26.189,00	26.739,00	27.220,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		300,00	300,00	307,00	314,00	321,00	327,00
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		7.194.195,00	7.194.195,00	3.850.409,00	4.012.000,00	4.012.000,00	4.012.000,00

✓ *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		51.032,00	51.032,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.112,00	12.112,00	5.709,00	5.840,00	5.963,00	6.070,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		16.284,00	16.284,00	1.656,00	1.694,00	16.730,00	16.761,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		350,00	350,00				
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		103.201,00	103.201,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10.150,00	10.150,00	10.240,00	10.476,00	10.696,00	10.889,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		7.500,00	7.500,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		112.017,00	112.017,00	2.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		950,00	950,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO							
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		69.911,00	69.911,00	18.000,00	14.000,00	30.000,00	30.000,00
020121	OUTROS BENS		160.299,00	160.299,00	102.996,00	104.065,00	115.329,00	115.385,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		8.639.823,00	8.639.823,00	9.139.114,00	9.310.943,00	9.192.035,00	9.086.431,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.716.467,00	1.716.467,00	1.755.320,00	1.695.873,00	1.731.486,00	1.762.653,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		24.045,00	24.045,00	3.448.800,00	3.448.800,00	2.666.500,00	2.666.500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.529.429,00	1.529.429,00	861.526,00	705.801,00	1.490.280,00	1.495.836,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		16.311,00	16.311,00	11.890,00	12.163,00	12.418,00	12.642,00
020209	COMUNICAÇÕES		82.088,00	82.088,00	83.802,00	85.729,00	87.529,00	89.105,00
020210	TRANSPORTES		943.422,00	943.422,00	400.995,00	611.119,00	613.352,00	613.556,00
020212	SEGUROS		2.550,00	2.550,00	6.060,00	6.119,00	6.174,00	6.222,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		9.505,00	9.505,00	2.556,00	2.615,00	2.670,00	2.718,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		497.436,00	497.436,00	278.350,00	368.350,00	368.350,00	368.350,00
020215	FORMAÇÃO		11.450,00	11.450,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		228.899,00	228.899,00	132.615,00	21.462,00		
020217	PUBLICIDADE		206.894,00	206.894,00	72.748,00	69.790,00	96.644,00	84.233,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		676.692,00	676.692,00	613.392,00	570.101,00	91.528,00	91.821,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		416.992,00	416.992,00	218.820,00	226.520,00	221.741,00	215.479,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.502.075,00	1.502.075,00	754.782,00	785.337,00	1.116.902,00	992.216,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE							
020225	OUTROS SERVIÇOS		775.568,00	775.568,00	497.458,00	701.164,00	686.461,00	685.100,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		4.595.518,00	4.595.518,00	4.098.902,00	3.816.801,00	3.869.570,00	3.889.701,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.595.518,00	4.595.518,00	4.098.902,00	3.816.801,00	3.869.570,00	3.889.701,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		166.625,00	166.625,00	314.028,00	314.350,00	314.651,00	314.915,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		91.193,00	91.193,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		528,00	528,00	541,00	553,00	565,00	575,00
02010299	OUTROS		528,00	528,00	541,00	553,00	565,00	575,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.149,00	1.149,00	1.177,00	1.204,00	1.229,00	1.251,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.000,00	6.000,00	6.144,00	6.285,00	6.417,00	6.533,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.322,00	3.322,00	3.402,00	3.480,00	3.553,00	3.617,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS							
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.410,00	5.410,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.587,00	5.587,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		110,00	110,00	113,00	116,00	118,00	120,00
020121	OUTROS BENS		53.326,00	53.326,00	102.651,00	102.712,00	102.769,00	102.819,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.428.893,00	4.428.893,00	3.784.874,00	3.502.451,00	3.554.919,00	3.574.786,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		971.279,00	971.279,00	994.590,00	1.017.466,00	1.038.833,00	1.057.532,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.916.880,00	2.916.880,00	2.466.071,00	2.136.684,00	2.165.567,00	2.165.619,00
020209	COMUNICAÇÕES		12.165,00	12.165,00	12.457,00	12.744,00	13.012,00	13.246,00
020210	TRANSPORTES		3.030,00	3.030,00	3.103,00	3.174,00	3.241,00	3.299,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.183,00	6.183,00	6.331,00	6.477,00	6.613,00	6.732,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		200.759,00	200.759,00	95.100,00	95.100,00	95.100,00	95.100,00
020215	FORMAÇÃO		1.250,00	1.250,00				
020217	PUBLICIDADE		19.972,00	19.972,00	16.384,00	16.761,00	17.113,00	17.421,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.200,00	3.200,00	3.277,00	3.352,00	3.422,00	3.484,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		219.468,00	219.468,00	182.082,00	155.088,00	156.295,00	156.527,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		63.310,00	63.310,00	3.072,00	53.143,00	53.209,00	53.267,00

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
07	020225	OUTROS SERVIÇOS	11.397,00	11.397,00	2.407,00	2.462,00	2.514,00	2.559,00	
		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	95.316,00	95.316,00	92.631,00	94.762,00	96.752,00	98.494,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	95.316,00	95.316,00	92.631,00	94.762,00	96.752,00	98.494,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	11.850,00	11.850,00	12.134,00	12.413,00	12.673,00	12.901,00	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.000,00	1.000,00	1.024,00	1.048,00	1.070,00	1.089,00	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.380,00	2.380,00	2.437,00	2.493,00	2.545,00	2.591,00	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.010,00	1.010,00	1.034,00	1.058,00	1.080,00	1.099,00	
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.200,00	1.200,00	1.229,00	1.257,00	1.283,00	1.306,00	
	020121	OUTROS BENS	6.260,00	6.260,00	6.410,00	6.557,00	6.695,00	6.816,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	83.466,00	83.466,00	80.497,00	82.349,00	84.079,00	85.593,00	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	255,00	255,00	261,00	267,00	273,00	278,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.683,00	2.683,00	2.747,00	2.810,00	2.869,00	2.921,00	
	020209	COMUNICAÇÕES	2.257,00	2.257,00	2.311,00	2.364,00	2.414,00	2.457,00	
	020210	TRANSPORTES	500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	60.000,00	60.000,00	61.440,00	62.853,00	64.173,00	65.328,00	
	020215	FORMAÇÃO	4.855,00	4.855,00					
	020217	PUBLICIDADE	6.071,00	6.071,00	6.217,00	6.360,00	6.494,00	6.611,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.785,00	3.785,00	3.876,00	3.965,00	4.048,00	4.121,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.520,00	1.520,00	1.556,00	1.592,00	1.625,00	1.654,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	240,00	240,00	246,00	252,00	257,00	262,00	
	08		HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA	1.186.343,00	1.186.343,00	319.022,00	323.965,00	678.580,00	1.683.320,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.186.343,00	1.186.343,00	319.022,00	323.965,00	678.580,00	1.683.320,00	
0201		AQUISIÇÃO DE BENS	7.189,00	7.189,00	7.361,00	7.530,00	7.689,00	7.827,00	
020107		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.500,00	1.500,00	1.536,00	1.571,00	1.604,00	1.633,00	
020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	543,00	543,00	556,00	569,00	581,00	591,00	
020118		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00	300,00	307,00	314,00	321,00	327,00	
020121		OUTROS BENS	4.846,00	4.846,00	4.962,00	5.076,00	5.183,00	5.276,00	
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.179.154,00	1.179.154,00	311.661,00	316.435,00	670.891,00	1.675.493,00	
020201		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	127.193,00	127.193,00	130.246,00	133.242,00	136.040,00	138.489,00	
020202		LIMPEZA E HIGIENE	5.000,00	5.000,00	5.120,00	5.238,00	5.348,00	5.444,00	
020203		CONSERVAÇÃO DE BENS	319.163,00	319.163,00	20.421,00	20.438,00	20.453,00	1.020.467,00	
020209		COMUNICAÇÕES	25.010,00	25.010,00	25.610,00	26.199,00	26.749,00	27.230,00	
020210		TRANSPORTES	500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00	
020213		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.171,00	3.171,00	3.247,00	3.322,00	3.392,00	3.453,00	
020214		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	24.146,00	24.146,00	10.480,00	10.721,00	10.946,00	11.143,00	
020215		FORMAÇÃO	1.626,00	1.626,00					
020217		PUBLICIDADE	5.119,00	5.119,00	5.242,00	5.363,00	5.476,00	5.575,00	
020218		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	19.028,00	19.028,00	19.153,00	19.499,00	19.822,00	20.205,00	
020219		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	147.960,00	147.960,00	90.640,00	90.876,00	91.096,00	91.889,00	
020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	271,00	271,00					
020225		OUTROS SERVIÇOS	500.967,00	500.967,00	990,00	1.013,00	351.034,00	351.053,00	
09			MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO	1.382.987,00	1.382.987,00	689.389,00	837.177,00	837.889,00	838.648,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.382.987,00	1.382.987,00	689.389,00	837.177,00	837.889,00	838.648,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	94.631,00	94.631,00	86.595,00	126.120,00	126.144,00	126.164,00	
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS							
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	74.668,00	74.668,00	75.876,00	75.896,00	75.915,00	75.931,00	
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA							
	020121	OUTROS BENS	19.963,00	19.963,00	10.719,00	50.224,00	50.229,00	50.233,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.288.356,00	1.288.356,00	602.794,00	711.057,00	711.745,00	712.484,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	12.466,00	12.466,00	6.239,00	6.244,00	6.249,00	6.253,00	
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	111.300,00	111.300,00	222.600,00	222.600,00	222.600,00	222.600,00	
	020209	COMUNICAÇÕES	1.800,00	1.800,00	1.843,00	1.885,00	1.925,00	1.960,00	
	020210	TRANSPORTES	3.440,00	3.440,00	3.523,00	3.604,00	3.680,00	3.746,00	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.766,00	2.766,00	2.832,00	2.897,00	2.958,00	3.011,00	

✓ *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		7.442,00	7.442,00				
	020215 FORMAÇÃO		93.762,00	93.762,00				
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		230.624,00	230.624,00	178.636,00	204.034,00	204.119,00	204.193,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		220.432,00	220.432,00	87.131,00	109.841,00	110.053,00	110.377,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		603.824,00	603.824,00	99.478,00	159.428,00	159.626,00	159.799,00
D3	Juros e outros encargos		418.433,00	418.433,00	428.475,00	438.330,00	447.535,00	455.591,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		392.874,00	392.874,00	402.303,00	411.556,00	420.199,00	427.763,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		282.869,00	282.869,00	289.658,00	296.320,00	302.543,00	307.989,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		282.869,00	282.869,00	289.658,00	296.320,00	302.543,00	307.989,00
0305	OUTROS JUROS		282.869,00	282.869,00	289.658,00	296.320,00	302.543,00	307.989,00
030502	OUTROS		282.869,00	282.869,00	289.658,00	296.320,00	302.543,00	307.989,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		110.005,00	110.005,00	112.645,00	115.236,00	117.656,00	119.774,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		110.005,00	110.005,00	112.645,00	115.236,00	117.656,00	119.774,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
0305	OUTROS JUROS		15.005,00	15.005,00	15.365,00	15.718,00	16.048,00	16.337,00
030502	OUTROS		15.005,00	15.005,00	15.365,00	15.718,00	16.048,00	16.337,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		45.000,00	45.000,00	46.080,00	47.140,00	48.130,00	48.996,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		45.000,00	45.000,00	46.080,00	47.140,00	48.130,00	48.996,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		25.559,00	25.559,00	26.172,00	26.774,00	27.336,00	27.828,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		25.559,00	25.559,00	26.172,00	26.774,00	27.336,00	27.828,00
0305	OUTROS JUROS		25.559,00	25.559,00	26.172,00	26.774,00	27.336,00	27.828,00
030502	OUTROS		25.559,00	25.559,00	26.172,00	26.774,00	27.336,00	27.828,00
D4	Transferências e subsídios correntes		15.845.577,00	15.845.577,00	15.362.012,00	18.517.625,00	19.734.565,00	19.903.225,00
D41	Transferências correntes		15.814.180,00	15.814.180,00	15.362.012,00	18.517.625,00	19.734.565,00	19.903.225,00
D411	Administrações Públicas		11.391.877,00	11.391.877,00	12.358.630,00	13.953.588,00	14.627.830,00	14.797.819,00
D4111	Administração Central - Estado Português		1.431.000,00	1.431.000,00	1.133.200,00	2.507.378,00	2.988.478,00	2.989.441,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
040301	ESTADO		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		1.381.000,00	1.381.000,00	1.082.000,00	2.455.000,00	2.935.000,00	2.935.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.381.000,00	1.381.000,00	1.082.000,00	2.455.000,00	2.935.000,00	2.935.000,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.381.000,00	1.381.000,00	1.082.000,00	2.455.000,00	2.935.000,00	2.935.000,00
040301	ESTADO		1.381.000,00	1.381.000,00	1.082.000,00	2.455.000,00	2.935.000,00	2.935.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		9.960.877,00	9.960.877,00	11.225.430,00	11.446.210,00	11.639.352,00	11.808.378,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.321.824,00	2.321.824,00	3.450.143,00	3.478.092,00	3.504.197,00	3.527.043,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		2.321.824,00	2.321.824,00	3.450.143,00	3.478.092,00	3.504.197,00	3.527.043,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.321.824,00	2.321.824,00	3.450.143,00	3.478.092,00	3.504.197,00	3.527.043,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.321.824,00	2.321.824,00	3.450.143,00	3.478.092,00	3.504.197,00	3.527.043,00
040501	CONTINENTE		2.321.824,00	2.321.824,00	3.450.143,00	3.478.092,00	3.504.197,00	3.527.043,00
04050102	FREGUESIAS		1.186.676,00	1.186.676,00	1.215.156,00	1.243.105,00	1.269.210,00	1.292.056,00
04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1.135.148,00	1.135.148,00	2.234.987,00	2.234.987,00	2.234.987,00	2.234.987,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		3.446.564,00	3.446.564,00	3.529.282,00	3.610.455,00	3.686.275,00	3.752.628,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.446.564,00	3.446.564,00	3.529.282,00	3.610.455,00	3.686.275,00	3.752.628,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.446.564,00	3.446.564,00	3.529.282,00	3.610.455,00	3.686.275,00	3.752.628,00
040501	CONTINENTE		3.446.564,00	3.446.564,00	3.529.282,00	3.610.455,00	3.686.275,00	3.752.628,00
04050102	FREGUESIAS		3.446.564,00	3.446.564,00	3.529.282,00	3.610.455,00	3.686.275,00	3.752.628,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		585.759,00	585.759,00	552.713,00	579.425,00	591.299,00	601.690,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		585.759,00	585.759,00	552.713,00	579.425,00	591.299,00	601.690,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		585.759,00	585.759,00	552.713,00	579.425,00	591.299,00	601.690,00
	040501 CONTINENTE		585.759,00	585.759,00	552.713,00	579.425,00	591.299,00	601.690,00
	04050102 FREGUESIAS		585.759,00	585.759,00	552.713,00	579.425,00	591.299,00	601.690,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		3.606.730,00	3.606.730,00	3.693.292,00	3.778.238,00	3.857.581,00	3.927.017,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.606.730,00	3.606.730,00	3.693.292,00	3.778.238,00	3.857.581,00	3.927.017,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.606.730,00	3.606.730,00	3.693.292,00	3.778.238,00	3.857.581,00	3.927.017,00
	040501 CONTINENTE		3.606.730,00	3.606.730,00	3.693.292,00	3.778.238,00	3.857.581,00	3.927.017,00
	04050102 FREGUESIAS		3.606.730,00	3.606.730,00	3.693.292,00	3.778.238,00	3.857.581,00	3.927.017,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		3.978.968,00	3.978.968,00	2.556.019,00	4.050.398,00	4.818.898,00	4.815.898,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		770.845,00	770.845,00	648.600,00	1.942.624,00	1.942.624,00	1.942.624,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		770.845,00	770.845,00	648.600,00	1.942.624,00	1.942.624,00	1.942.624,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		770.845,00	770.845,00	648.600,00	1.942.624,00	1.942.624,00	1.942.624,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		770.845,00	770.845,00	648.600,00	1.942.624,00	1.942.624,00	1.942.624,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		770.845,00	770.845,00	648.600,00	1.942.624,00	1.942.624,00	1.942.624,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		56.330,00	56.330,00				
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		56.330,00	56.330,00				
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		56.330,00	56.330,00				
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		56.330,00	56.330,00				
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		3.146.793,00	3.146.793,00	1.907.419,00	2.107.774,00	2.876.274,00	2.873.274,00
	SOCIOCULTURAL							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.146.793,00	3.146.793,00	1.907.419,00	2.107.774,00	2.876.274,00	2.873.274,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.146.793,00	3.146.793,00	1.907.419,00	2.107.774,00	2.876.274,00	2.873.274,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.146.793,00	3.146.793,00	1.907.419,00	2.107.774,00	2.876.274,00	2.873.274,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		5.000,00	5.000,00				
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00				
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00				
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00				
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
D413	Famílias		357.335,00	357.335,00	359.299,00	423.550,00	195.856,00	195.871,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00
	0408 FAMÍLIAS		800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00
	040802 OUTRAS		800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0408 FAMÍLIAS							
	040802 OUTRAS							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		256.535,00	256.535,00	358.480,00	322.712,00	95.000,00	95.000,00
	SOCIOCULTURAL							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		256.535,00	256.535,00	358.480,00	322.712,00	95.000,00	95.000,00
	0408 FAMÍLIAS		256.535,00	256.535,00	358.480,00	322.712,00	95.000,00	95.000,00
	040802 OUTRAS		246.535,00	246.535,00	358.480,00	322.712,00	95.000,00	95.000,00
	040804 SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		10.000,00	10.000,00				
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
	0408 FAMÍLIAS		100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
	040802 OUTRAS		100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
D414	Outras		86.000,00	86.000,00	88.064,00	90.089,00	91.981,00	93.637,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		86.000,00	86.000,00	88.064,00	90.089,00	91.981,00	93.637,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		86.000,00	86.000,00	88.064,00	90.089,00	91.981,00	93.637,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		86.000,00	86.000,00	88.064,00	90.089,00	91.981,00	93.637,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		38.000,00	38.000,00	38.912,00	39.807,00	40.643,00	41.375,00
	040102 PRIVADAS		38.000,00	38.000,00	38.912,00	39.807,00	40.643,00	41.375,00
	0409 RESTO DO MUNDO		48.000,00	48.000,00	49.152,00	50.282,00	51.338,00	52.262,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA



Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS


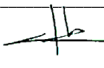
Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	040903 RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		48.000,00	48.000,00	49.152,00	50.282,00	51.338,00	52.262,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0409	RESTO DO MUNDO							
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES							
040902	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS							
D42	Subsídios Correntes		31.397,00	31.397,00				
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		31.397,00	31.397,00				
05	SUBSÍDIOS		31.397,00	31.397,00				
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		31.397,00	31.397,00				
050101	PÚBLICAS		31.397,00	31.397,00				
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		31.397,00	31.397,00				
D5	Outras despesas correntes		1.759.610,00	1.759.610,00	1.764.434,00	1.805.017,00	1.842.922,00	1.876.094,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.727.473,00	1.727.473,00	1.764.270,00	1.804.849,00	1.842.751,00	1.875.920,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		1.677.473,00	1.677.473,00	1.713.070,00	1.752.471,00	1.789.273,00	1.821.479,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.677.473,00	1.677.473,00	1.713.070,00	1.752.471,00	1.789.273,00	1.821.479,00
0602	DIVERSAS		1.677.473,00	1.677.473,00	1.713.070,00	1.752.471,00	1.789.273,00	1.821.479,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		750.000,00	750.000,00	768.000,00	785.664,00	802.163,00	816.602,00
06020100	IMPOSTOS E TAXAS		750.000,00	750.000,00	768.000,00	785.664,00	802.163,00	816.602,00
060203	OUTRAS		927.473,00	927.473,00	945.070,00	966.807,00	987.110,00	1.004.877,00
06020301	RESTITUIÇÕES		295.835,00	295.835,00	302.935,00	309.903,00	316.411,00	322.106,00
06020302	IVA PAGO		243.408,00	243.408,00	249.250,00	254.983,00	260.338,00	265.024,00
06020305	OUTRAS		388.230,00	388.230,00	392.885,00	401.921,00	410.361,00	417.747,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
0602	DIVERSAS		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
060203	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
06020305	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		19.370,00	19.370,00	51,00	52,00	53,00	54,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.370,00	19.370,00	51,00	52,00	53,00	54,00
0602	DIVERSAS		19.370,00	19.370,00	51,00	52,00	53,00	54,00
060203	OUTRAS		19.370,00	19.370,00	51,00	52,00	53,00	54,00
06020305	OUTRAS		19.370,00	19.370,00	51,00	52,00	53,00	54,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00
0602	DIVERSAS		12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00
060203	OUTRAS		12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00
06020305	OUTRAS		12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00
06	OBRAS MUNICIPAIS							
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
0602	DIVERSAS							
060203	OUTRAS							
06020305	OUTRAS							
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO							
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
0602	DIVERSAS							
060203	OUTRAS							
06020305	OUTRAS							
D6	Despesa de capital		34.365.722,00	34.365.722,00	38.117.799,00	29.709.327,00	18.360.133,00	18.691.020,00
	Aquisição de bens de capital		32.279.538,00	32.279.538,00	36.432.647,00	27.254.057,00	15.119.752,00	15.450.542,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.988.422,00	1.988.422,00	1.721.700,00	1.513.600,00	1.013.600,00	4.025.000,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL							

✓   

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0102	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	0701 INVESTIMENTOS							
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
	ORGÃOS DE AUTARQUIA		1.988.422,00	1.988.422,00	1.721.700,00	1.513.600,00	1.013.600,00	4.025.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.988.422,00	1.988.422,00	1.721.700,00	1.513.600,00	1.013.600,00	4.025.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		1.988.422,00	1.988.422,00	1.721.700,00	1.513.600,00	1.013.600,00	4.025.000,00
	070101 TERRENOS				500.000,00			3.000.000,00
	070102 HABITAÇÕES							
	07010202 AQUISIÇÃO							
	070103 EDIFÍCIOS		871.707,00	871.707,00	1.100.000,00	500.000,00		
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.138,00	2.138,00				
	07010305 ESCOLAS		98.313,00	98.313,00				
	07010307 OUTROS		771.256,00	771.256,00	1.100.000,00	500.000,00		
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		50.000,00	50.000,00				
	07010413 OUTROS		50.000,00	50.000,00				
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE				108.100,00			
	07010602 OUTRO				108.100,00			
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		171.685,00	171.685,00				
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO							
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		117.881,00	117.881,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	25.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		87.029,00	87.029,00				
	07011002 OUTRO		87.029,00	87.029,00				
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS							
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		690.120,00	690.120,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA							
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
	070305 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL							
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.427,00	21.427,00				
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		21.427,00	21.427,00				
	0701 INVESTIMENTOS		21.427,00	21.427,00				
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.393,00	12.393,00				
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		9.034,00	9.034,00				
	07011002 OUTRO		9.034,00	9.034,00				
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS							
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA							
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	0701 INVESTIMENTOS							
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
	07010401 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES							
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO							
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		978.569,00	978.569,00	3.214.500,00	2.400.405,00	2.223.652,00	2.543.042,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		978.569,00	978.569,00	3.214.500,00	2.400.405,00	2.223.652,00	2.543.042,00
	0701 INVESTIMENTOS		978.569,00	978.569,00	3.214.500,00	2.400.405,00	2.223.652,00	2.543.042,00
	070103 EDIFÍCIOS		137.107,00	137.107,00				
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
	07010303 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		137.107,00	137.107,00				
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		166.196,00	166.196,00	509.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00
	07010407 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
	07010411 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		166.196,00	166.196,00	509.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		222.595,00	222.595,00	2.483.400,00	2.066.505,00	1.789.752,00	2.109.142,00
	07010601 RECOLHA DE RESÍDUOS		58.671,00	58.671,00	2.274.400,00	2.066.505,00	1.789.752,00	2.109.142,00
	07010602 OUTRO		163.924,00	163.924,00	209.000,00			

✓ *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA						
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO						
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		9.244,00	9.244,00			
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		402.387,00	402.387,00	222.100,00	174.900,00	274.900,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		344.252,00	344.252,00	174.900,00	174.900,00	174.900,00
	07011002	OUTRO		58.135,00	58.135,00	47.200,00		100.000,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		41.040,00	41.040,00			
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR						
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS						
05		EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		6.706.930,00	6.706.930,00	16.716.440,00	4.755.000,00	2.560.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.706.930,00	6.706.930,00	16.716.440,00	4.755.000,00	2.560.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		6.706.930,00	6.706.930,00	16.716.440,00	4.755.000,00	2.560.000,00
	070101	TERRENOS						
	070102	HABITAÇÕES						
	07010202	AQUISIÇÃO						
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO						
	070103	EDIFÍCIOS		5.278.421,00	5.278.421,00	16.341.440,00	4.200.000,00	2.000.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		857.816,00	857.816,00	3.876.500,00	500.000,00	
	07010304	CRECHES		1.068.857,00	1.068.857,00	704.940,00		
	07010305	ESCOLAS		2.825.166,00	2.825.166,00	7.260.000,00	2.200.000,00	2.000.000,00
	07010307	OUTROS		526.582,00	526.582,00	4.500.000,00	1.500.000,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		983.033,00	983.033,00	260.000,00	400.000,00	400.000,00
	07010405	PARQUES E JARDINS		153.700,00	153.700,00	260.000,00	400.000,00	400.000,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		829.333,00	829.333,00			
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		59.182,00	59.182,00	5.000,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		20.050,00	20.050,00			
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.517,00	5.517,00			
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		243.777,00	243.777,00	110.000,00	155.000,00	160.000,00
	07011002	OUTRO		243.777,00	243.777,00	110.000,00	155.000,00	160.000,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		113.400,00	113.400,00			
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		3.000,00	3.000,00			
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		550,00	550,00			
06		OBRAS MUNICIPAIS		15.091.905,00	15.091.905,00	8.051.408,00	6.944.892,00	6.582.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15.091.905,00	15.091.905,00	8.051.408,00	6.944.892,00	6.582.500,00
	0701	INVESTIMENTOS		12.228.859,00	12.228.859,00	6.954.108,00	5.969.892,00	6.107.500,00
	070101	TERRENOS		144.689,00	144.689,00			1.000.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		3.378.388,00	3.378.388,00	1.208.434,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS						
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				300.000,00		
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA						
	07010307	OUTROS		3.378.388,00	3.378.388,00	908.434,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		8.549.240,00	8.549.240,00	5.512.174,00	5.786.392,00	4.974.000,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.723.863,00	3.723.863,00	1.700.000,00	3.600.000,00	3.100.000,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				125.000,00		
	07010405	PARQUES E JARDINS		3.624.456,00	3.624.456,00	2.794.900,00	1.646.392,00	1.334.000,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS						
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		970.928,00	970.928,00	792.274,00	440.000,00	340.000,00
	07010413	OUTROS		229.993,00	229.993,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE						
	07010602	OUTRO						
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA						
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO						
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.219,00	6.219,00			
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		70.323,00	70.323,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00
	07011002	OUTRO		70.323,00	70.323,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS						
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR						

✓

Assinatura

Assinatura

8

Lu

Assinatura

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		80.000,00	80.000,00	100.000,00	50.000,00		
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.863.046,00	2.863.046,00	1.097.300,00	975.000,00	475.000,00	475.000,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2.863.046,00	2.863.046,00	1.097.300,00	975.000,00	475.000,00	475.000,00
	07030301 VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.378.665,00	2.378.665,00	947.300,00	825.000,00	325.000,00	325.000,00
	07030302 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		332.943,00	332.943,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	07030303 PARQUES E JARDINS		151.438,00	151.438,00				
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		2.311,00	2.311,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.311,00	2.311,00				
0701	INVESTIMENTOS		2.311,00	2.311,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.311,00	2.311,00				
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		7.075.903,00	7.075.903,00	6.620.917,00	11.415.160,00	1.960.000,00	1.960.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.075.903,00	7.075.903,00	6.620.917,00	11.415.160,00	1.960.000,00	1.960.000,00
0701	INVESTIMENTOS		7.075.903,00	7.075.903,00	6.620.917,00	11.415.160,00	1.960.000,00	1.960.000,00
070102	HABITAÇÕES		7.038.071,00	7.038.071,00	6.560.917,00	11.355.160,00	1.900.000,00	1.900.000,00
07010201	CONSTRUÇÃO		2.461,00	2.461,00	900.000,00	4.497.539,00		
07010202	AQUISIÇÃO		100.000,00	100.000,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		6.935.610,00	6.935.610,00	5.660.917,00	6.857.621,00	1.900.000,00	1.900.000,00
070103	EDIFÍCIOS		21.987,00	21.987,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		15.987,00	15.987,00				
07010307	OUTROS		6.000,00	6.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES							
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
07010405	PARQUES E JARDINS							
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.845,00	15.845,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
07011002	OUTRO							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS							
07030301	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES							
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		414.071,00	414.071,00	107.682,00	225.000,00	780.000,00	780.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		414.071,00	414.071,00	107.682,00	225.000,00	780.000,00	780.000,00
0701	INVESTIMENTOS		414.071,00	414.071,00	107.682,00	225.000,00	780.000,00	780.000,00
070103	EDIFÍCIOS							
07010307	OUTROS							
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		311.024,00	311.024,00		125.000,00	480.000,00	480.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		102.180,00	102.180,00	107.682,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		867,00	867,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
07011002	OUTRO							
070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA							
070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
D7	Transferências e subsídios de capital		2.081.153,00	2.081.153,00	1.680.000,00	2.450.000,00	3.235.000,00	3.235.000,00
D71	Transferências de capital		2.081.153,00	2.081.153,00	1.680.000,00	2.450.000,00	3.235.000,00	3.235.000,00
D711	Administrações Públicas		150.822,00	150.822,00				
D7111	Administração Central - Estado		59.700,00	59.700,00				
	Português							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
080301	ESTADO							

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		59.700,00	59.700,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		59.700,00	59.700,00				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		59.700,00	59.700,00				
080301	ESTADO		59.700,00	59.700,00				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		91.122,00	91.122,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
080501	CONTINENTE							
08050102	FREGUESIAS							
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		91.122,00	91.122,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91.122,00	91.122,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		91.122,00	91.122,00				
080501	CONTINENTE		91.122,00	91.122,00				
08050104	SMAS OEIRAS AMADORA		91.122,00	91.122,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		335.284,00	335.284,00	180.000,00	350.000,00	435.000,00	435.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		335.284,00	335.284,00	180.000,00	350.000,00	435.000,00	435.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		335.284,00	335.284,00	180.000,00	350.000,00	435.000,00	435.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		335.284,00	335.284,00	180.000,00	350.000,00	435.000,00	435.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		335.284,00	335.284,00	180.000,00	350.000,00	435.000,00	435.000,00
D713	Famílias		1.595.047,00	1.595.047,00	1.500.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		1.595.047,00	1.595.047,00	1.500.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.595.047,00	1.595.047,00	1.500.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
0808	FAMÍLIAS		1.595.047,00	1.595.047,00	1.500.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
080802	OUTRAS		1.595.047,00	1.595.047,00	1.500.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5.031,00	5.031,00	5.152,00	5.270,00	5.381,00	5.478,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.031,00	5.031,00	5.152,00	5.270,00	5.381,00	5.478,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		5.031,00	5.031,00	5.152,00	5.270,00	5.381,00	5.478,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		5.031,00	5.031,00	5.152,00	5.270,00	5.381,00	5.478,00
1102	DIVERSAS		5.031,00	5.031,00	5.152,00	5.270,00	5.381,00	5.478,00
110201	RESTITUIÇÕES		5.031,00	5.031,00	5.152,00	5.270,00	5.381,00	5.478,00
	Despesa efetiva [4]		128.695.656,00	128.695.656,00	127.938.015,00	125.018.425,00	117.364.764,00	119.477.261,00
	Despesa não efetiva [5]		2.500.000,00	2.500.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
D9	Despesa com ativos financeiros		650.000,00	650.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL							

✓

Alfaria

Alfaria

8

Lu

Alfaria

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS							
06	OBRAS MUNICIPAIS		650.000,00	650.000,00				
09	ACTIVOS FINANCEIROS		650.000,00	650.000,00				
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		650.000,00	650.000,00				
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		650.000,00	650.000,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		1.850.000,00	1.850.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.850.000,00	1.850.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.850.000,00	1.850.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.850.000,00	1.850.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.850.000,00	1.850.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.850.000,00	1.850.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		131.195.656,00	131.195.656,00	129.832.415,00	126.956.396,00	119.343.432,00	121.491.545,00

✓ *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		107.052.135,00	107.052.135,00	108.521.821,00	110.579.484,00	112.461.643,00	114.485.915,00
	Receita de capital		24.143.521,00	24.143.521,00	21.310.594,00	16.376.912,00	6.881.789,00	7.005.630,00
	Receita efetiva [1]		131.195.656,00	131.195.656,00	129.832.415,00	126.956.396,00	119.343.432,00	121.491.545,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		131.195.656,00	131.195.656,00	129.832.415,00	126.956.396,00	119.343.432,00	121.491.545,00
	Despesa corrente		94.329.934,00	94.329.934,00	89.820.216,00	95.309.098,00	99.004.631,00	100.786.241,00
	Despesa de capital		34.365.722,00	34.365.722,00	38.117.799,00	29.709.327,00	18.360.133,00	18.691.020,00
	Despesa efetiva [4]		128.695.656,00	128.695.656,00	127.938.015,00	125.018.425,00	117.364.764,00	119.477.261,00
	Despesa não efetiva [5]		2.500.000,00	2.500.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		131.195.656,00	131.195.656,00	129.832.415,00	126.956.396,00	119.343.432,00	121.491.545,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		2.500.000,00	2.500.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00










ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - TRANSFERÊNCIAS

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	INTERVENÇÃO SOCIO - CULTURAL	SERVIÇOS DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	EQUIPAMENTOS DO LAGO - PARQUE CENTRAL	RECOLHA DE OBJETOS VOLUMOSOS	ESCOLA DA MOBILIDADE	MINIGOLF	HORTA COMUNITÁRIA	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	CALÇADAS	JARDIM SEGURO	PARQUES CANINOS	TOTAL
		A102	A504	A60401	A60401	A40502	A504	A102	A506	A503	A601	A60401	A60201	
ÁGUAS LIVRES	510832709	144 736,40	20 547,51	11 419,64		78 515,23				61 412,09	40 713,93	30 338,42	7 902,61	395 585,83
ALFRAÇIDE	510832733	115 360,85	20 547,51	19 385,76		59 670,76				9 876,35	40 160,44	8 668,12	4 875,51	278 545,30
ENCOSTA DO SOL	510833071	134 460,85	20 547,51	18 157,59		123 301,14				71 261,55	40 784,08	8 668,12	3 035,50	420 216,34
FALAGUEIRA - VENDA NOVA	510833101	129 040,85	20 547,51	30 745,42		105 022,98	51 475,16	15 105,50	6 764,59		38 937,49	30 338,42	2 368,92	430 346,84
MINA DE ÁGUA	510833330	144 736,40	20 547,51	28 647,38	16 734,96	193 079,37					77 650,06	60 676,84	24 583,98	566 656,50
VENTEIRA	510841430	121 360,85	20 547,51	22 001,74		88 912,65				9 876,35	40 019,27	17 336,24	11 455,00	331 509,61
	TOTAL	789 696,20	123 285,06	130 357,53	16 734,96	648 502,13	51 475,16	15 105,50	6 764,59	152 426,34	278 265,27	156 026,16	54 221,52	2 422 860,42



TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO DE ESTADO (Lei 57/2019)

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	ESPAÇOS VERDES	LIMPEZA VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS	MOBILIÁRIO URBANO	FEIRAS E MERCADOS	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ESCOLAS	LICENCIAMENTO OVP	TOTAL
		A60401	A40502	A60601	A40202	A50501	A102	
<u>ÁGUAS LIVRES</u>	<u>510832709</u>	515 514,64	453 148,50	62 925,67	63 736,55	12 112,71	62 544,35	1 169 982,42
<u>ALFRAGIDE</u>	<u>510832733</u>	489 662,37	333 766,21	61 229,11		17 179,12	62 544,35	964 381,16
<u>ENCOSTA DO SOL</u>	<u>510833071</u>	444 385,49	377 039,78	58 406,39	68 370,08	17 863,46	62 544,35	1 028 609,55
<u>FALAGUEIRA - VENDA NOVA</u>	<u>510833101</u>	235 527,18	408 122,78	61 229,11	41 733,12	11 473,91	62 544,35	820 630,45
<u>MINA DE ÁGUA</u>	<u>510833330</u>	567 408,84	768 043,62	68 844,42	54 276,42	14 067,86	62 544,35	1 535 185,51
<u>VENTEIRA</u>	<u>510841430</u>	269 284,06	329 526,44	65 053,78		4 453,76	62 544,35	730 862,39
	TOTAL	2 521 782,58	2 669 647,33	377 688,48	228 116,17	77 150,82	375 266,10	6 249 651,48




Câmara Municipal da Amadora

Ano: 2024

Orçamento 2024

Empréstimos

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de janeiro 2024	Dívida em 31 de dezembro 2024
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora			
Curto Prazo (b)																		
Total																		
Médio e Longo Prazos (b)																		
Qualificação Urbanística	02-12-2004	02-12-2004	20	20	000176	23/03/2005	N	2 177 269,00	2 103 291,38	4,52	2,494	133 838,77	4 233,55	138 072,32		133 838,77	0,00	
							I	3 971 677,00	3 088 977,93			196 560,98	6 217,57	202 778,55		196 560,98	0,00	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalmc, Cebi e Casal da Mira.	28/09/2000	06/12/2000	25	23	4 761/00	27/04/2001	I	23 656 487,86	23 309 231,93	1,267	3,743	1 293 506,28	26 102,34	1 319 608,62		3 366 788,85	2 073 282,57	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal do Silva	22/11/2002	25/11/2002	25	21	2249/03	23/10/2003	I	5 400 000,00	5 230 199,37	0,970	4,506	224 500,02	12 381,75	236 881,77		1 149 351,46	924 851,44	
TOTAL								35 205 433,86	33 731 700,61	-	-	1 848 406,05	48 935,21	1 897 341,26		4 846 540,06	2 998 134,01	
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO																		

I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais
 N= Não isenta do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO
 Em.....de.....de.....

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em.....de.....de.....

Entidades Participadas

Município da Amadora

Entidade	NIF	Parcela detida	Valor da participação
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514387130	5,69%	6 458 431,00
Amadora Inovation, E. M. Unipessoal, Lda.	504746383	100,00%	25 000,00
Digihealth, S.A.	503573663	6,00%	60 000,00
Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora	680015019	50,00%	0,00
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.	509479600	5,16%	1 299 790,00

O Município da Amadora participa ainda no Fundo de Apoio Municipal,

A Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho criou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), "um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira."

O FAM é "constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 M€", sendo a contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM no valor de 3.634.875,51€.

Demonstrações Financeiras Previsionais

O Município da Amadora utiliza o normativo contabilístico, Sistema de Normalização Contabilístico – Administração Pública, SNC-AP, no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

Em conformidade com o SNC-AP, as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, as demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Tendo em conta a legislação em vigor, o Município da Amadora procedeu à preparação das demonstrações financeiras previsionais para 2024.

Demonstração de Resultados

As demonstrações financeiras previsionais foram elaboradas com base na tendência dos últimos quatro anos. Estima-se que o resultado líquido do período será aproximadamente de 8.038.176,78€.

Balanço

Devido ao término de alguns empréstimos contratados, prevê-se que os financiamentos obtidos apresentem uma diminuição em 2024. No mesmo sentido, estima-se que sejam concluídos alguns processos judiciais que, previsivelmente, terão impacto na rubrica provisões.

Para o balanço estima-se um total de 498.358.170,66€ e um total de património líquido de 472.708.527,82€, incluindo um resultado líquido de 8.038.176,78€.

Demonstração de Fluxos de Caixa

As disponibilidades são o reflexo da estimativa efetuada com base nos últimos anos, onde se destacam, a previsão do aumento dos recebimentos de transferências e subsídios correntes e de capital, bem como o aumento de pagamentos ao pessoal, por outro lado, a diminuição de pagamentos de ativos fixos tangíveis.

Em 2023, estima-se que o saldo de gerência para o ano seguinte, se situe num montante de aproximadamente 99.010.029,47€.

Balanço Previsional

Entidade: Município Amadora

Balanço individual previsional em 31 de dezembro de 2024

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
		Previsional	Previsional
ATIVO			
Ativo não corrente		368 549 388,19	363 426 548,69
Ativos fixos tangíveis		250 004 365,18	244 993 220,42
Propriedades de investimento		3 763 545,61	3 879 842,58
Ativos intangíveis		349 752,43	321 883,67
Participações financeiras		114 431 724,98	114 231 602,02
Ativo corrente		129 808 782,47	127 996 136,54
Inventários		552 451,30	479 943,49
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		3 115 655,23	4 459 023,58
Clientes, contribuintes e utentes		617 818,29	586 201,83
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Outras contas a receber		22 728 496,33	23 055 449,23
Diferimentos		294 721,71	405 488,95
Caixa e depósitos		102 499 639,60	99 010 029,47
Total Ativo		498 358 170,66	491 422 685,23
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido			
Património/Capital		111 912 999,96	111 912 999,96
Reservas		190 290 953,47	190 290 953,47
Resultados transitados		-32 422 431,67	-36 587 441,07
Ajustamentos em ativos financeiros		108 903 507,34	108 504 938,88
Outras variações no património líquido		85 985 321,94	85 644 556,96
Resultado líquido do período		8 038 176,78	4 165 009,40
Total Património Líquido		472 708 527,82	463 931 017,60
PASSIVO			
Passivo não corrente		11 441 591,47	13 406 616,31
Provisões		1 211 772,22	1 328 391,01
Financiamentos obtidos		1 103 992,80	2 952 398,85
Diferimentos		9 125 826,45	9 125 826,45
Passivo corrente		14 208 051,37	14 085 051,33
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		2 206 702,75	2 025 823,78
Estado e outros entes públicos		432 457,40	474 421,56
Financiamentos obtidos		1 848 406,05	1 874 485,54
Fornecedores de investimentos		2 210 424,90	2 153 540,31
Outras contas a pagar		6 766 892,50	6 717 823,19
Diferimentos		743 167,78	838 956,96
Total Passivo		25 649 642,84	27 491 667,63
Total Património Líquido e Passivo		498 358 170,66	491 422 685,23

Demonstração de Resultados por natureza Previsional

Entidade: Município Amadora

Demonstração dos resultados por naturezas individual previsional em 31 de dezembro de 2024

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
		Previsional	Histórica
Impostos, contribuições e taxas		45 157 838,50	41 276 702,39
Prestações de serviços e concessões		12 062 134,86	13 153 258,30
Transferências e subsídios correntes obtidos		48 869 159,75	46 573 109,46
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-224 514,87	-104 277,47
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1 463 516,85	-1 711 076,59
Fornecimentos e serviços externos		-28 307 038,51	-29 877 380,28
Gastos com pessoal		-40 474 585,14	-37 925 126,06
Transferências e subsídios concedidos		-17 408 898,36	-17 378 093,04
Prestações sociais		-2 468 478,43	-2 080 456,87
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		1 974,09	1 593,65
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-276 099,62	-139 994,62
Provisões (aumentos/reduções)		72 881,04	77 033,58
Outros rendimentos		2 570 427,36	2 334 494,84
Outros gastos		-1 156 958,00	-1 192 613,42
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		16 954 325,83	13 007 173,88
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-9 434 314,97	-9 315 837,94
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		7 520 010,85	3 691 335,94
Juros e rendimentos similares obtidos		574 955,18	553 497,49
Juros e gastos similares suportados		-56 789,25	-79 824,04
Resultado antes de impostos		8 038 176,78	4 165 009,40
Resultado líquido do período		8 038 176,78	4 165 009,40

✓

Luzia

Margarida

8

Luzia

Luzia

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Entidade: Município Amadora

Demonstração dos fluxos de caixa previsional individual do período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
		Previsional	Histórica
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		11 984 988,81	11 950 077,12
Recebimentos de contribuintes		39 478 397,38	38 478 397,38
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		49 190 051,24	47 919 517,91
Recebimentos de utentes		983 801,60	939 796,40
Pagamentos a fornecedores		-24 970 310,33	-27 434 751,08
Pagamentos ao pessoal		-40 474 585,14	-37 925 126,06
Pagamentos de transferências e subsídios		-20 533 091,48	-20 852 886,13
Pagamentos de prestações sociais		-1 942 320,88	-1 311 955,84
Caixa gerada pelas operações		13 716 931,20	11 763 069,69
Outros recebimentos/pagamentos		450 779,48	489 772,41
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		14 167 710,68	12 252 842,11
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-17 110 950,24	-21 080 472,08
Pagamentos - Ativos intangíveis		-69 478,70	-72 303,31
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		676 800,00	564 000,00
Recebimentos - Transferências de capital		7 430 270,84	6 055 783,89
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		316 467,90	412 767,61
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-8 756 890,20	-14 120 223,89
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1 848 406,05	-1 874 485,54
Pagamentos - Juros e gastos similares		-72 804,30	-78 437,92
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 921 210,35	-1 952 923,46
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		3 489 610,13	-3 820 305,24
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		99 010 029,47	102 830 334,71
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		102 499 639,60	99 010 029,47
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		99 010 029,47	102 830 334,71
Saldo da gerência anterior (SGA)		99 010 029,47	102 830 334,71
SGA De execução orçamental		95 504 730,78	99 764 949,59
SGA De operações de tesouraria		3 505 298,69	3 065 385,12
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		102 499 639,60	99 010 029,47
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		102 499 639,60	99 010 029,47
SGS De execução orçamental		99 384 691,64	95 504 730,78
SGS De operações de tesouraria		3 114 947,96	3 505 298,69

Responsabilidades Contingentes

Processo	Valor da Ação	Provisão
Processo n.º 612/04/GJ	500,00	500,00 €
Processo n.º 1054/05.9BESNT	224 460,00	270 365,52 €
Processo n.º 4326/05.9TTLSB7		2 500,00 €
Processo n.º 737/08.6TTALM-A	11 758,58	11 758,58 €
Processo n.º 493/13.6BESNT	10 000,00	10 000,00 €
Processo n.º 1307/13.2BESNT	7 370,53	7 370,53 €
Processo n.º 1728/13.0BESNT	31 245,46	31 245,46 €
Processo n.º 4166/14.4T8LSB.3		2 800,00 €
Processo n.º 3263/15.3BESNT	11 500,00	8 000,00 €
Processo n.º 149/16.8BESNT	7 544,03	1 164,07 €
Processo n.º 2373/16.4BELSB	1 264,46	1 264,46 €
Processo n.º 327/17.2BEPRT (ex-834/16.8T8VLG)	12 211,43	12 211,43 €
Processo n.º 002855/17.0ECLSB	30 000,00	30 000,00 €
Processo n.º 472/18.7BESNT	54 600,58	54 600,58 €
Processo n.º 1034/18.4CLSB	120 000,00	120 000,00 €
Processo n.º 1267/18.3BESNT	12 928,60	12 928,60 €
Processo n.º 381/19.2BESNT	15 889,32	15 889,32 €
Processo n.º 687/19.0BELSB	4 857,60	4 857,60 €
Processo NUIPC 3130/19.1ECLSB	11 500,00	11 500,00 €
Processo n.º 293/20.7BESNT	3 698,66	3 698,66 €
Processo n.º 684/20.3BESNB	1 675,92	1 675,92 €
Processo n.º 000714/20.9ECLSB	120 000,00	120 000,00 €
Processo n.º 2/21.3BESNT	90 000,00	90 000,00 €
Processo n.º 152/21.6BESNT	34 330,00	34 330,00 €
Processo n.º 332/21.4BESNT	45 527,12	45 527,12 €
Processo n.º 635/21.8BESNT	2 629,58	2 629,58 €
Processo n.º 660/21.9BESNT	23 000,00	23 000,00 €
Processo n.º 766/21.4BESNT	636,21	636,21 €
NUI/CO/002449/21.6ECLSB - ASAE	90 000,00	90 000,00 €
Processo n.º 952/22.0BESNT	333,20	333,20 €
Processo n.º 979/22.1BESNT	2 719,94	2 719,94 €
Processo n.º 389/23.3BESNT	7 435,20	7 435,20 €
Processo n.º 412/23.1BESNT	16,80	16,80 €
	Total	1 030 958,78



Informação N.º 510/2024

Para

Clique aqui para introduzir texto.

Serviço

Data

22-11-2023

Assunto

MAPA DE PESSOAL 2024

Despacho

NOTA EXPLICATIVA:

A presente proposta de mapa de pessoal para o ano 2024, resulta da previsão anual dos diferentes serviços, tendo em conta as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante a sua execução.

O documento apresentado contém a indicação do número de postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades caracterizados em função:

- da atribuição e atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- dentro de cada carreira e, ou categoria, se for caso disso, da área de formação académica ou profissional de que o ocupante do posto de trabalho deva ser titular.

Em grande parte, o número de postos de trabalho vagos destina-se a assegurar a substituição dos seus anteriores titulares, quer por motivos de aposentação, mobilidades entretanto consolidadas e saídas por procedimento concursal, relativamente aos trabalhadores que na sequência dos mesmos, concluíram com sucesso o período experimental.

Nos termos do disposto no art.º 3, do Decreto-lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, são igualmente identificados os postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional cuja caracterização identifica, as condições de penosidade e insalubridade constando expressamente, a qualificação do respetivo nível, a qual foi oportunamente procedida de parecer fundamentado do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, bem como da audição dos Representantes dos Trabalhadores.



AMADORA
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral - DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos - DGRH

O presente mapa de pessoal contém já as novas Carreiras de Informática (Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10.10.

À Consideração Superior

A Chefe da DGRH

Fátima Valente



AMADORA
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DA AMADORA



AMADORA
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL PROPOSTA 2024

2024

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Administração Urbanística				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos								0	0	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento Financeiro				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Obras Municipais				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Serviço de Polícia Municipal				1				1	1	0	0		0		
		DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Administração Financeira				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Aprovisionamento				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública				1				1	1	0	0		0		

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno						1	0	1	0		0		Procedimento a decorrer	
			Chefia da Divisão de Construção de Equipamentos				1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Espaços Verdes				1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Equipamentos Mecânicos				1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação				1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais				1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos				1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão Urbanística				1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão Social do Parque Habitacional Municipal				1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Habitação e Realojamento				1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Informação Geográfica				1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Intervenção Cultural				1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Intervenção Educativa				1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Intervenção Social				1			1	1	0	0		0		

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado						1					0	0			
			Chefia da Divisão de Jurídica e Administrativa DAU						1						0	0		
			Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos							1					0	0		
			Chefia da Divisão Para a Promoção do Desenvolvimento e Projetos Especiais							1					0	0		
			Chefia da Divisão de Remunerações e Cadastro							1					0	0		
			Chefia da Divisão de Serviços Urbanos							1					0	0		
			Chefia da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação						1						0	0		
			Chefia da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano							1						0	0	
			Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas								1					0	0	
			Chefia do Gabinete Jurídico Administrativo - GJA/SPM								1					0	0	
	Chefia do Serviço Médico Veterinário Municipal								1					0	0			
	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Chefia do Gabinete de Apoio Jurídico - GAJ/DAG								0					0	0		
		Chefia do Gabinete de Desporto e Juventude								1					0	0		
		Chefia do Gabinete de Apoio À Gestão das Escolas								1					0	0		
Chefia do Gabinete de Apoio À Família									1					0	0			

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Chefia do Gabinete de Acção Social					1						0					
			Chefia do Gabinete de Apoio à Contratação						1							0			
			Chefia do Gabinete de Gestão Patrimonial							1							0		
			Chefia de Gabinete de Gestão da Biblioteca Municipal							1							0		
			Chefia do Gabinete Operacional - GO/SPM (Comandante do Gabinete Operacional)								1						0		
			Chefia do Gabinete de Modernização e Formação								1						0		
TOTAL DIRIGENTES								44	1	0	0			0					
									49	45	4	0		0					

COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		Coordenação do Serviço Municipal de Protecção Civil						0						(1)= 1	1	0		Designação no cargo de Comandante do Serviço de Polícia Municipal
									0	0	0							

C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística	4				1					(1)=1	1					
			Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	3											(1)=1	1	0	nova admissão	
			Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	2											0		0		
			Apoio à Família	Licenciatura e Mestrado em Educação de Infância (curso de Educador de Infância)	7					1								(6) = 2	2	
			Apoio Educativo		11													(6)=1	1	ESCOLAS (psicólogos)
			Apoio Jurídico	Direito	26					1							17			novas admissões
			Apoio Técnico		11						1						3	0		
												13	12	1	(2)= 1 (7)= 2					

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/vencimento (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARRERAS GERAIS	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2					2	2	0	0		0			
				Arquivos Municipais	Arquivo	1						1	1	0	0		0		
				Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura	0							1	0	1	(1)=1	1	0	nova admissão
				Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotecnica	1							1	1	0	0		0	
				Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	3							3	3	0	(3)=1	1	0	
				Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	2							2	2	0	(1)=2	2	0	
				Ciências da Arquitetura		0							0	0	0	(7)=1	1	0	
				Ciências Culturais	Especialização em Cultura e Comunicação	2							2	2	0	0		0	
				Ciencias Sociais	Ciencias Socias	1							1	1	0	0		0	
				Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social	3					1		6	4	2	(7)= 1	1	0	novas admissões
				Comunicação e Multimédia		1							1	1	0	0		0	
				Conservação e Restauro	Conservação e Restauro	1							1	1	0	0		0	
				Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	4							5	4	1	(1)=1 (7)=1	2	0	nova admissão
				Equipamentos Escolares	Engenharia Mecânica								1	0	1	0		0	nova admissão
Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica	2							3	2	1	(1)=1	1	0	nova admissão				
Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista	2							4	3	1	(1)=1	1	0	novas admissões				

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARRERAS GERAIS	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.07	Espaços Verdes	Engenharia Agrónomica	1					1	1	0	0		0			
				Fiscalização Técnica		5						5	5	0	0		0		
				Gestão e Administração de Recursos Humanos		2						2	2	0	(1)= 1	1	0		
				Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia	2						2	2	0	0		0		
				Gestão de Património		1						1	1	0	(1) = 1	1	0		
				Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	3						3	3	0	0		0		
				Habituação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	9						12	9	3	0		(5)=1	1	novas admissões
				Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	4						4	4	0	0		0		
				História Local	História	5						5	5	0	(7)=1	1	0		
				Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicação/ Relações Públicas	5						5	5	0	(1)=1 (8)=1	2	0		
				Intervenção Cultural		2						2	2	0	(1)=1	1	0		
				Intervenção Educativa		6					1	7	7	0	(1)=2	2	0		
				Informação Geográfica		3						4	3	1	0		0		nova admissão
				Inovação e Modernização Administrativa		1						1	1	0	(1)=1	1	0		
Intervenção Social	Ciências Sociais e Humanas	42					1	44	43	1	(1)=5 (4)=6 (7)=1	12	(5)=5	5					

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/vincimento (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Marketing e Publicidade						1	0	1	0		0				
				Construção de Equipamentos	Arquitetura	1					2	1	1	0		0		nova admissão	
				Construção de Equipamentos	Engenharia Civil	3						3	3	0	0		0		
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Civil	3						3	3	0	(1)=1	1	0		
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotecnica	2						2	2	0	0		0		
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Mecânica	2						2	2	0	(1)= 1	1	0		
				Medicina Veterinária	Medicina Veterinária Clínica e Cirúrgica	1						1	1	0	(1)= 1	1	0		
				Nutricionista		1						2	1	1	0		(5)=1	1	nova admissão
				Planeamento/ Programação e Controlo Financeiro	Economia, Gestão ou Finanças	2						3	2	1	(1)=2 (4)=1	2	(5)=1	1	nova admissão
				Proteção Civil		4						4	4	0	(1)= 1	1	0		
				Solicitadoria								0	0	0	(1)=1	1	0		
				Qualidade e Certificação		2						2	2	0	(3)=1	1	0		
				Trânsito e Mobiliário Urbano	Engenharia	5						6	5	1	(1)=1 (4)=1	2	0		
Urbanismo e Arquitetura	Urbanismo/ Arquitetura Ou Engenharia Civil	12						12	12	0	(1)=2 (2)=1 (3)=3	6	0						
TOTAL TECNICOS SUPERIORES				218	0	0	5	2	249	226	23								

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Licença (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARRERAS ESPECIAIS	INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 3	Informática	Licenciatura que incluía área de estudo de informática	6					6	6	0	0		0			
		TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 2	Informática	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, área de estudos de informática (cfr.CNAEF)	9						10	9	1	0		0		
	TOTAL INFORMATICO					15					16	15	1	0					
	FISCALIZAÇÃO Carreira Especial	FISCAL COORDENADOR				0						9	9	0	0		0		
		FISCAL				9						9	9	0	0		0		
	TOTAL FISCALIZAÇÃO					9					9	9	0	0					
	POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO				4						45	4						
		AGENTE MUNICIPAL DE 1ª. CLASSE				8						45	8						
		AGENTE MUNICIPAL DE 2ª. CLASSE	cfr. Mapa III, do Anexo IV, ao Decreto-Lei nº.39/2000 de 17.03			13						45	13						
		ESTAGIÁRIO				20						45	20						
TOTAL POLICIA MUNICIPAL					45					45	45	0	0						

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/vencimento (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO											
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES				
C A R R E I R A S G E R A I S	COORDENADOR TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administrativa e Notariado				1						0	0	0				
				Atendimento												1	0	0		
				Cadastro						1							0	0	0	
				Compras						1							0	0	0	
				Contabilidade						1							0	0	0	
				Núcleo de Apoio Administrativo DEDS						1							0	0	0	
				Núcleo de Apoio Administrativo DGRH						1							0	0	0	
				Núcleo de Apoio Administrativo DHRU						1							0	0	0	
				Núcleo de Apoio Administrativo DSU						1							0	0	0	
				Núcleo de Apoio Gráfico						1							0	0	0	
				Secretaria do Serviço de Policia Municipal						1							0	0	0	
				Tesouraria						1							0	0	0	
				Serviços Administrativos e de Apoio Educativo				10			2						ESCOLAS			
TOTAL COORDENADORES TÉCNICOS								21			2									
								24	23	1										

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/vincimento (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO										
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
CARRERAS GERAIS	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Aferição de Pesos e Medidas e Medição de Ruído			4					4	4	0	0		0			
				Apoio Administrativo			160						168	160	8	(2)= 4 (4)= 6	10	(5)=3	3	novas admissões
				Apoio à Família e Creches			9						10	9	1	0		0		
				Arqueologia	Arqueologia								0	0	0	(4)=1	1	0		
				Arquivos Municipais	Arquivo		3						3	3	0	0		0		
				Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação		13						13	13	0	0		0		
				Desenho de Construção Civil	Desenho de Construção Civil		8						8	8	0	0		0		
				Design Gráfico	Design Gráfico		2						2	2	0	0		0		
				Diagnóstico do Edificado	Construção Civil		2						2	2	0	0		0		
				Educação Ambiental	Gestao do Ambiente		2						2	2	0	0		0		
				Financeira	Contabilidade		27						27	27	0	0		(5)=1 (6)=2	3	
				Fiscalização de Obras e Orçamentação	Construção Civil ou Medições ou Orçamentos		2						2	2	0	0		0		
				Fiscalização Técnica			4						4	4	0	0		0	0	
				Gestão Documental			1						1	1	0	0		(5)=1	1	
Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança								1	0	1	(4)=1	1	0		1	nova admissão			

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Informação Geográfica		2					2	2	0	0		0			
				Intervenção Cultural		2						2	2	0	0		0		
				Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicossocial							0	0	0	0		(5)=1		
				Medições		2						2	2	0	0		0		
				Recolha e Tratamento de Imagem		1						1	1	0	0		0		
				Requalificação Urbana		1						1	1	0	0		0		
				Trânsito de Mobiliário Urbano	Téc. Prof. Construção Civil							1	0	1	0		0		
				Topografia	Topografia	1						2	1	1	0		0		novas admissões
				Sonoplastia		1						1	1	0	0		0		
				Apoio Educativo às Creches e Jardins de Infância		4						4	4	0	0		0		ESCOLAS
Apoio Administrativo nas Escolas		96						115	96	19	(4)=3	3	(5)=1	1	ESCOLAS				
TOTAL ASSISTENTES TÉCNICOS						347		0	0	0	0								
									378	347	31								

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/vencimento (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO													
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES					
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL		ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação de Encarregados Operacionais			1						1	1	0	0		0					
ENCARREGADO OPERACIONAL		ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)			1						1	1	0	0		0					
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica			2								2	2	0	0		0			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio			1									1	1	0	0		0		
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Máquinas Viaturas de Obras e Higiene Urbana			1									1	1	0	0		0		
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna			1									1	1	0	0		0		
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Cemitério Municipal			1									1	1	0	0		0		
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.			1									1	1	0	0		0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/vencimento (7) Cedência/Interesse Publico (8) Eleito Local

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO													
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES					
ENCARREGADO OPERACIONAL	CARRERAS GERAIS	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade ECO CENTRO E RECOLHA R.S.U.			1						1	1	0	0		0					
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade Recolha Nocturna de R.S.U.			1									1	1	0	0		0		
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Diurna			1									1	1	0	0		0		
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos Posto de Limpeza da Venteira			1									1	1	0	0		0		
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.A.I.P.			1									1	1	0	0		0		
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Electricidade			1									1	1	0	0		0		
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector da Restauração			1						1				2	2	0	0		0	
				Coordenação da Brigada de Sinalização			1										1	1	0	0		0	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Apoio Educativo			13						0				13	13	0	0		0	ESCOLAS
TOTAL ENCARREGADOS OPERACIONAIS				30	0	0	1	0					31	31	0								

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO													
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES						
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do ar.º.49º, da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Armazéns			4							4	4	0	0	0				
				Atendimento Telefónico			4										4	4	0	0	0	
				Apoio Administrativo			6								(4)=1	1	0	6	6	0		
				Apoio à Família e Creches			2				2				(4)=1	1	0	4	4	0		
				Apoio Logístico-Carregador			6								(5) = 1	1	0	8	6	2		ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022) Novas admissões
				Apoio Operacional			40				1				0	0	0	41	41	0		
				Bate-Chapas			1								0	0	0	1	1	0		
				Calceteiro			1								0	0	0	1	1	0		
				Canalizações			3								0	0	0	3	3	0		
				Carpintaria ou Marcenaria			6								0	0	0	6	6	0		
				Condução de Viaturas Pesadas			2								0	0	0	2	2	0		
				Condução de Viaturas Ligeiras			15								0	0	0	15	15	0		
				Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos e Higiene Urbana			8								0	0	0	8	8	0		MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos com Grua			34				1				(4)=1	1	0	40	35	5		ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022) novas admissões
				Construção de Espaços Verdes			4								0	0	0	4	4	0		

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Electricidade-Auto						3	3	0	0		0			
				Electricidade							7	7	0	0		0		
				Higiene Urbana - Recolha/Brigadas								111	109	2	0	(5)=1	1	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022) novas admissões
				Higiene Urbana - Limpeza Urbana								8	8	0	0	0		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Lavagem de Viaturas								5	5	0	0	0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Lubrificação								3	3	0	0	0		
				Manutenção de Espaços Verdes								12	11	1	(4)=2	2	0	nova admissão
				Manutenção de Pavimentos								4	4	0	0	0	0	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Mecânica-Auto								8	8	0	0	0	0	
				Mercados								4	4	0	(4)=1	1	0	
				Pedreiro								12	9	3	0	0	0	novas admissões
				Pintura								7	7	0	0	0	0	

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço de Apoio Pessoal na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic.s/vencimento (7) Cedência/Interesse Público

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano		5				5	5	0	(4)=1	1	0			
				Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas		3					5	3	2	0		0	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)	
				Restauração		21					23	21	2	(4)=1	1	0	novas admissões	
				Saúde		12			1	13	31	0	31	0		0	transferências de competências Saúde	
				Serralharia		8					8	8	0	0		0		
				Tratador-Apanhar de Animais		3			0		4	3	1	0		0	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)	
				Vigilância de Instalações e Jardins		6					6	6	0	0		0	nova admissão	
				Vulcanização		2					2	2	0	0		0		
				Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS		486					118	659	604	55	0		0	ESCOLAS
				Apoio Educativo e Restauração/ ESCOLAS		7					7	7	0	0		0	ESCOLAS	
Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS		1					1	1	0	0		0	ESCOLAS					
TOTAL ASSISTENTES OPERACIONAIS				868	0	0	3	133	1082	978	104							

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic.s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Público

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
S C U B A B T S E I G S O T R E I N A T E	FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	Fiscalização de Obras e Empreitadas	2					2	2	0	0		(5) = 1	1	
			Identificação e Acompanhamento das Reparações de Anomalias em Arruamentos	2					2	2	0	0		0		
	TOTAL FISCAL DE OBRA				4					4	4	0	0			

O U T R O S	Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	ADJUNTOS						9								
		SECRETARIADO						5								
TOTAL OUTROS								14								

Total do Mapa de Pessoal	1557	58	1	11	135	1901	1737	164
---------------------------------	-------------	-----------	----------	-----------	------------	-------------	-------------	------------

SPI - Subsídio de Penosidade e Insalubridade
Para efeitos do nº. 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº.93/2021, de 9 de novembro, a Deliberação de Câmara realizada a 17/03/2021, identifica as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e reconhece os respetivos níveis, cujo desempenho efetivo daquelas funções implica a atribuição do correspondente suplemento remuneratório.

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic.s/vencimento (7) Cedência/Interesse Publico

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]